

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 29-9-2021.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramalho Santos e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Zacher e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: os Projetos de Lei do Legislativo nºs 172 e 204/21 (Processos nºs 0451 e 0535/21, respectivamente), de autoria de Jessé Sangalli; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 249 e 287/21 (Processos nºs 0631 e 0703/21, respectivamente), de autoria de Kaká D'Ávila. Também, foi apregoado o Ofício nº 2399/21, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 024/21 (Processo nº 0947/21). Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Pedro Ruas, Hamilton Sossmeier, Leonel Radde, Moisés Barboza, Cassiá Carpes, Matheus Gomes, Jessé Sangalli e Cláudia Araújo. Na oportunidade, por solicitação de Alvoni Medina, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Nairi Antônio Callegaro. Também, foi aprovado requerimento verbal formulado por Márcio Bins Ely, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em TEMPO ESPECIAL, pronunciou-se Lourdes Sprenger, nos termos do artigo 94, § 1º, alínea “g”, do Regimento. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 029/21, discutido por Aldacir Oliboni, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 010, 182, 362, 367, 373, 374, 059 e 067/21, estes dois discutidos por Laura Sito, e os Projetos de Lei do Executivo nºs 026, 027 e 031/21; em 2ª sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 031/20. Também, Jessé Sangalli e Jonas Reis pronunciaram-se durante o período de Pauta. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Mauro Pinheiro e Bruna Rodrigues. Às dezesseis horas e um minuto, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em votação, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 078/18 (Processo nº 0841/18), por DEZESSEIS VOTOS SIM, DEZESSETE VOTOS NÃO e UMA ABSTENÇÃO, após ser encaminhado à votação por Pedro Ruas, Aldacir Oliboni e Jessé Sangalli, tendo votado sim Alexandre Bobadra, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramalho Santos e Ramiro Rosário, votado não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni

Medina, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Mônica Leal, Pedro Ruas e Roberto Robaina e optado pela abstenção Cassiá Carpes. Em discussão geral e votação nominal, foi rejeitado, em sua parte vetada, o Projeto de Lei do Legislativo nº 190/19 (Processo nº 0412/19), por TRINTA E CINCO VOTOS NÃO, considerando-se mantido o veto parcial oposto, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramalho Santos, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 244/19 (Processo nº 0564/19), por TRINTA E CINCO VOTOS SIM, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramalho Santos, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Comandante Nádia, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em votação, foi aprovado o Requerimento nº 239/21 (Processo nº 0904/21). Em discussão geral e votação nominal, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 025/19 (Processo nº 0547/19), por TRINTA E QUATRO VOTOS SIM, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramalho Santos, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Aldacir Oliboni, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 113/19 (Processo nº 0239/19). Foram aprovadas as Emendas nºs 01 e 02 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 113/19. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 113/19. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Lourdes Sprenger, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 117/20 (Processo nº 0297/20), após ser encaminhado à votação por Aírto Ferronato. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 117/20. Foi aprovado o Projeto de Lei

do Legislativo nº 117/20, por VINTE E SETE VOTOS SIM e CINCO VOTOS NÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramalho Santos e Ramiro Rosário e votado não Jessé Sangalli, Karen Santos, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em continuidade, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Comandante Nádia. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em discussão geral e votação nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 135/20 (Processo nº 0331/20), por TRINTA E UM VOTOS SIM, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramalho Santos, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Em discussão geral e votação nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 294/21 (Processo nº 0719/21), por VINTE E QUATRO VOTOS SIM, tendo votado Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramalho Santos e Ramiro Rosário. Em discussão geral e votação nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 027/20 (Processo nº 0066/20), por TRINTA E UM VOTOS SIM, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Ramalho Santos e Ramiro Rosário. Em discussão geral e votação nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 354/21 (Processo nº 0845/21), por TRINTA VOTOS SIM, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Ramalho Santos e Ramiro Rosário. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Aldacir Oliboni, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em discussão

geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 080/21 (Processo nº 0245/21), após ser encaminhado à votação por Laura Sito. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 019/21 (Processo nº 0771/21). Foi aprovado requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foram votadas conjuntamente e aprovadas a Mensagem Retificativa nº 01 e demais matérias acessórias ao Projeto de Lei do Executivo nº 019/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 019/21. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 102/20 (Processo nº 0260/20). Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 102/20. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 102/20. Em discussão geral e votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 025/17 (Processo nº 1573/17), o qual, após ser discutido por Aldacir Oliboni, Pedro Ruas e Idenir Cecchim, teve sua discussão adiada por duas sessões, a requerimento, aprovado, de autoria de Aldacir Oliboni. Às dezoito horas e dois minutos, constatada a inexistência de quórum, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier, Márcio Bins Ely, Idenir Cecchim, Comandante Nádia e Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Boa tarde a todos. Informo que temos um pedido, de uma comissão de motoristas de aplicativos, Ver. Cassiá, solicitando que seja liberada a entrada da comissão, porque eles gostariam de conversar com os vereadores, conforme a possibilidade, aqui nas galerias. Então vamos liberar a entrada da comissão composta por 20 motoristas de aplicativos que estarão trabalhando a pauta do desligamento, pois houve o desligamento de quase mil motoristas de aplicativos do Uber, e eles estão reivindicando que seja instalada uma CPI na Câmara para investigar essa situação.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): CPI, aqui na Câmara, para tratar de Uber? Eu acho que eles estão brincando ou não sabem como funciona uma câmara de vereadores. Eu estou do lado deles para reivindicar, mas CPI? Isso não é conversa que se tenha aqui na Câmara.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Mas eles vão vir conversar conosco, Ver. Cecchim. Solicito que o diretor legislativo proceda à chamada nominal para verificação de quórum.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e sete Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam a chamada nominal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Há quórum. Solicito que o diretor legislativo proceda à leitura das proposições apresentadas à Mesa.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura das proposições apresentadas à Mesa.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Márcio Bins Ely, vereadoras e vereadores, público que nos dá a honra de assistir a esta sessão. Nós temos pela frente alguns enfrentamentos muito importantes, querida Ver.^a Karen, mas muito importantes, e eu chamo a atenção dos colegas e das colegas, porque nós temos, na verdade, Presidente, dois meses úteis de plenário; dois meses: outubro e novembro, e aí nós temos que ver a questão da LDO, Ver. Mauro Pinheiro, que o prazo é segunda-feira; nós temos que ver a questão do orçamento; nós temos as emendas impositivas; quer dizer que o nosso tempo, Presidente, é um tempo que, a partir de agora, é muito escasso.

Hoje, a reunião de líderes, cumprimento aqui o Ver. Idenir Cecchim, foi muito produtiva. Eu achei que nós conseguimos avançar em muitas questões de todos, não é Ver. Oliboni, inclusive com aquela ideia da Ver.^a Cláudia Araújo de que tenhamos sessões nas quintas-feiras exclusivamente, Ver.^a Karen, para votação de projetos de vereadoras e de vereadores. É uma ideia da Ver.^a Cláudia Araújo muito interessante, que o Ver. Idenir Cecchim gostou, e eu também gostei, e acho que o conjunto dos vereadores gostaram; o Ver. Cassiá Carpes está fazendo sinal lá.

Então, o que eu chamo atenção, nessa manifestação como liderança de oposição, é que nós temos dois meses úteis a partir agora da sexta-feira dia 1º de outubro; temos outubro e novembro, porque dezembro não é, nós não temos essa possibilidade, a não ser em período extraordinário, e nem todas as matérias podem ser votadas.

Então a nossa circunstância, de Parlamento, agora, vai exigir muita compreensão nossa, de uns para com os outros. Nós todos temos, Ver.^a Laura Sito, que prestar contas dos nossos mandatos, e o primeiro ano está encerrando. Então é uma situação que nós todos, as vereadoras e os vereadores, precisamos, efetivamente, ter uma condição de diálogo aqui dentro da Casa para que possamos avançar, todos nós, e isso, neste momento, para a circunstância que eu estou falando, Ver. Mauro Pinheiro, independe se são vereadores da situação ou da oposição. Todos nós temos contas a prestar com os nossos mandatos e fazemos questão de fazê-lo.

Eu achei a reunião de hoje, das lideranças, das mais produtivas que tivemos. Nós não teremos mais, Ver.^a Bruna Rodrigues, surpresas – isso é o conteúdo mais importante, mais significativo –, surpresas de projetos polêmicos a serem votados, e o Ver. Idenir Cecchim colocou muito bem esse tema. É claro que alguma outra situação de urgência pode surgir, mas não são os projetos polêmicos, os complexos, esses não podem ter surpresa, esses só podem acontecer a partir da priorização deliberada pelo

colégio de líderes, e acho que isso, a partir de agora, é uma garantia para nós da maior relevância.

Este é o breve registro, Presidente Márcio Bins Ely, que eu gostaria de fazer, salientando que, nesses dois meses, nós temos que ter uma grande produção na Casa, e não permitir que haja qualquer retrocesso na cidade – qualquer retrocesso na cidade –, nesse período curto que temos ainda do ano de 2021. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Alvoni Medina está com a palavra.

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Nairi Antônio Callegaro, do CTG Chimangos.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Boa tarde a todos. Boa tarde Sr. Presidente Márcio Bins Ely, colegas vereadores, aqueles que nos assistem pela TV Câmara, quero falar rapidamente aqui sobre a isenção tarifária, que não vai ser votada hoje, mas que vai entrar na pauta nos próximos dias, e uma das premissas fundamentais para a compreensão de todo o direito coletivo é o entendimento de que em paralelo à concessão desse direito há o estabelecimento de um dever, portanto quando de um lado cria-se um direito, do outro cria-se também um dever. Na temática do transporte público coletivo de Porto Alegre a realidade comprova a premissa. Atualmente são concedidos benefícios de gratuidade e isenção a pelo menos 14 grupos de usuários; atrelada a essa conta, tem-se pelo menos 12 dias de passe livre, quando o Município concede a toda a população, indistintamente, o custo zero na utilização do transporte urbano. Depreende-se então, conforme já dito anteriormente, que para a existência de tantos direitos, faz-se obrigatoriamente necessário o estabelecimento de deveres. Para o caso em questão a contrapartida, o dever, é apresentado ao cidadão pagador de impostos e usuário regular do transporte urbano, por isso e por meio da elevação tarifária que cria mecanismo de compensação de tantas isenções. À vista dessa realidade e da minha larga experiência enquanto gestor financeiro, compreendo perfeitamente a preocupação do prefeito Sebastião Melo e do secretário Luiz Fernando Záchia com a urgente necessidade de aplicação de medidas mais equânimes na balança entre o preço da passagem e a verdadeira prática da justiça social, cuja efetividade

passa, imprescindivelmente, pela revisão do plano de isenções ora apresentado. Assim, pensando no melhor para toda a população, sem, no entanto, desconsiderar aqueles cuja realidade requer uma maior atenção do poder público, manifesto meu apoio desde já ao presente projeto de lei encaminhado pelo Executivo e que versa sobre esse tema, procurando sempre um meio termo para que os menos favorecidos não venham a ser prejudicados. Era isso, obrigado senhor presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Daiana Santos também solicita que fique registrado nos Anais a homenagem póstuma que fizemos a Leandro Almeida.

O Ver. Leonel Radde está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde Presidente, boa tarde colegas vereadores e vereadoras e todos que nos assistem nesse momento, falo nome do Partido dos Trabalhadores, do Ver. Oliboni, Ver.^a Laura e Ver. Jonas. Temos então o escândalo da Prevent Senior, lembrando que há poucos meses tivemos debates calorosos aqui nesta Casa. Infelizmente o plenário hoje está vazio, mas eu me lembro dos debates que tivemos. Diziam que o *kit* covid salvava vidas, que a Prefeitura deveria distribuir indiscriminadamente esse *kit* nos postos de saúde. É ou não é? Tivemos esse debate aqui nesta Casa de pessoas que sabiam, muito provavelmente, que falavam uma mentira. Aqueles que defenderam a pauta do *kit* covid, *kit* cloroquina, hoje devem estar envergonhados, no mínimo; no mínimo, envergonhados. Gostaria de saber se os recursos que foram direcionados para a Prevent Senior porventura não teriam também pingado em algumas contas na nossa capital, porque é gravíssimo o que estamos vendo na CPI da covid. É gravíssimo com todas as letras, em letras garrafais. Temos testes sendo feitos em seres humanos, ao melhor estilo nazista, uma vinculação clara entre a extrema-direita, lógicas nazistas, eugenia. Infelizmente, aqui nesta Casa, tivemos eco desse tipo de proposta vergonhosa, oportunista, populista, que manchou o nome desta Câmara. Esta Câmara aprovou exatamente o *kit* covid, exatamente aquilo que está sendo denunciado neste momento na CPI da covid lá em Brasília. Os absurdos que têm saído; as declarações ontem dadas são estarrecedoras! Pessoas morrendo sem oxigênio, recebendo *kit* para morrer em casa, para simplesmente favorecerem o discurso do Ministério da Economia porque o Brasil não poderia parar. E aqui nesta Casa tivemos embates em relação a isso. O mesmo tipo de argumento dessa extrema-direita genocida. Saibam que Bolsonaro e seus asseclas responderão no Tribunal Penal Internacional, e ele provavelmente será condenado. Eu espero que aqueles que o apoiaram, que fizeram eco de forma covarde, respondam igualmente. Eu entendo que há pessoas que ainda vibram nessa lógica, que isso renda votos, mas nós estamos tratando de vidas, estamos tratando de ciência, e é inadmissível que numa ponderação entre votos, entre recursos financeiros e a vida, nós tenhamos uma escolha que não valorize a vida. É entristecedor estarmos nesse momento vivendo isso e termos passado pelo que passamos nesta Casa.

Mais uma vez eu espero que aqueles que apoiaram essa política genocida, negacionista tenham vergonha e peçam desculpas, mais cedo ou mais tarde, para toda a população de Porto Alegre, e que aqueles que fizeram de forma dolosa esses crimes respondam na lei, de forma dura, de forma irrestrita. E nós temos o projeto do passaporte vacinal que já acontece em diversas cidades do mundo inteiro – esperamos que seja aprovado nesta Casa para que possamos avançar na vacinação e varrer desta capital o negacionismo que tantas vidas nos tirou no início desse ano. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente Márcio, colegas, subo aqui utilizando o tempo de liderança da bancada do PSDB, agradecendo ao Ver. Gilson Padeiro, Ramiro Rosário e Kaká D'Ávila, para dividir com vocês e com os nossos porto-alegrenses que acompanham as atividades da Câmara – ontem vários vereadores daqui acompanharam o presidente no início de uma importante exposição no Paço Municipal. Eu gostaria de convidar os colegas vereadores e os porto-alegrenses para que visitem o Paço Municipal, lá na Praça Montevideú, pois ali na Pinacoteca temos uma exposição que dá luz à importância da Lei nº 10.036, que assegura incentivo à cultura – esculturas, artes plásticas – em construções acima de 20.000 metros quadrados de área adensável na cidade de Porto Alegre; lei essa que às vezes entra em discussão aqui no plenário sobre uma possível revogação ou não. Então se alguém tem dúvida sobre a importância dessa lei – e quero deixar claro aqui que é uma lei do ex-vereador Carrion. Importante a lei! O Estado necessário é para isso, para apoiar e incentivar a cultura e vários outros setores como forma de fomento, como forma de desenvolvimento. Então, importante exposição – estava lá o Ver. Hamilton, estava lá a Ver.^a Lourdes, o Ver. Giovane Byl. Também pude acompanhar. Convido a todos que se façam presentes no Paço Municipal lá na Praça Montevideú e vejam quantos imóveis e o quanto de valorização dessa cidade traz a Lei nº 10.036, que faz com que Porto Alegre se aproxime das grandes cidades que têm essa visão de embelezamento, por que não, de incentivo às artes e aos artistas daqui.

Outro motivo que me traz a essa tribuna é dividir a alegria que a bancada do PSDB teve nessa semana, Ver. Ramiro Rosário, de termos a filiação partidária do Delegado Ranolfo, vice-governador desse Estado, com uma carreira na segurança pública, delegado desde 1998, alguém que dedicou sua vida ao interesse público e que se soma agora aos quadros do PSDB. Estamos muito felizes, foi um momento muito importante com vários prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, e o Delegado Ranolfo vai ter um desafio muito grande, ele acumula a pasta da Segurança Pública, mas logo em seguida... A gente tem feito um trabalho muito importante nas prévias do nosso partido, e se esse projeto das prévias que nós estamos tentando viabilizar e garantir o apoio necessário ao nosso governador Eduardo Leite, o nosso maior quadro nas prévias do

PSDB no Brasil, o Delegado Ranolfo vai ter uma importante tarefa também, que é tocar esse Estado do Rio Grande do Sul. Então, não menos importante, para finalizar, eu gostaria aqui de dividir, Ver. Mauro Pinheiro, a nossa expectativa para que este País encontre uma alternativa que não vise apenas ao radicalismo, à polarização e a esse câncer que consome a política. Nós vamos continuar, sim, defendendo uma alternativa para um Brasil diferente. Quero agradecer novamente aqui o Ver. Ramiro, o Ver. Gilson Padeiro e o Ver. Kaká pelo tempo de uso da liderança da nossa bancada. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Presidente, senhoras vereadoras e vereadores, eu tenho me preocupado nesses últimos dias, Ver. Cecchim, líder do governo nesta Casa, pois na semana passada recebi uma solicitação de agendamento, e essa pessoa, fui sondar, fui saber porque que não era atendida nos postos, na previdência ou na saúde do Município, e constatei que estava marcada sua consulta para julho de 2022. Hoje de manhã, outra solicitação, já que não sabia nem onde era o seu posto de saúde. Pasmem, senhores vereadores – não é uma crítica, é observação, e olha que eu sou da base do governo, mas é uma preocupação para o futuro –, está agendado para daqui a 1.011 dias. Presidente, 1.011 dias são três anos para uma consulta. Baseado nisso, conversei com o secretário no domingo, na Redenção, naquela festividade de inauguração para os 250 anos do Município, perguntei a ele: Meu secretário, quando é que começarão as operações e os agendamentos para milhares de pessoas? Essa é uma preocupação desse Vereador, e eu tenho certeza, de todos os vereadores e da sociedade porto-alegrense, pois devido à pandemia esse grupo de agendamentos e também de operações ficaram à margem, não sabem o que será com eles. Inclusive esta Casa tem algumas experiências de que para cá vêm, do Executivo, projetos para a contratação de médicos, enfermeiros, tudo aquilo que dá consistência para a Saúde fazer mutirões. Nós estamos solicitando à Prefeitura, ao prefeito, que faz um belíssimo trabalho, tem o nosso apoio, mas nós temos que pensar no futuro. Já não há mais aquela demanda de pandemia nos hospitais, naturalmente, nós temos que pensar, logo ali, como nós vamos atender milhares de pessoas em agendamentos de consultas, mas também milhares de operações que estão aí à espera. Esse é um passo importante, sob pena de nós, que perdemos milhares de pessoas na capital, perdermos mais outros, porque não tem agendamento, porque não têm operações. E eu acho que se faz necessário um mutirão para que nós possamos recuperar, não só as agendas de consultas, mas também as agendas de operações. Inclusive, a pessoa que estava marcado para 2022, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, é uma pessoa que está com problema, que precisa de um cardiologista, ou seja, são coisas, Presidente, mais urgentes, cada um na sua área. Surgiu hoje uma operação de próstata, que mais acontece

no homem. Isso é uma amostra de dezenas de pessoas tentando consultas, e nós tentamos ajudar. Mas não queremos jamais furar fila, fazer isso, botar gente na frente. Não, isso não faz parte desta Câmara, mas nós podemos ajudar, buscando esse debate e fazendo com que a Prefeitura, o nosso secretário, que faz um belíssimo trabalho, que é do nosso partido, Mauro Sparta, possa começar já a pensar nessas questões de agendamentos e de operações, ou seja, um mutirão fortíssimo para que nós possamos alavancar e salvar vidas; sim, salvar vidas que passaram pela pandemia e agora não pode se entregar para coisas que nós dependemos do dia a dia e que são necessários: esse acolhimento, essa capacidade de harmonia, de buscarmos agendamentos para esse pessoal, inclusive operações. Está tudo represado. E me preocupa mais um detalhe, Presidente, para completar, é que nós estamos chegando ao final do ano e nós sabemos as dificuldades. Portanto, um mutirão se faz necessário, mas urgentemente. Estamos, portanto, nesta linha, remetendo ao prefeito um pedido de informações, se já existe, se não existe, mas essa é a nossa preocupação: mutirões para agendamentos e mutirões para operações. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Gostaria de fazer uma saudação especial ao Gildo Brito Carvalho, nosso delegado do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, da cidade de Frederico Westphalen. Obrigado pela presença aqui, a sua presença abrilhanta nossos trabalhos dessa tarde, acompanhado da Ver.^a Tanise. E também a representação dos motoristas de aplicativos, cumprimentando aqui, já estiveram conversando conosco. Eu peço que possam conversar com o nosso presidente da CUTHAB, o Ver. Cassiá Carpes, não é vereador? Eu tinha conversado com o vereador, peço uma conversa prévia para que, na terça-feira da semana que vem, a comissão possa ser recebida pela nossa Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação - CUTHAB, para que a gente possa dar os devidos encaminhamentos. Então, o Ver. Cassiá Carpes, tenho certeza vai conversar aí com a delegação dos motoristas de aplicativo, dando orientação necessária cabível para os desdobramentos da conversa com relação aos desligamentos que foram feitos pelo Uber, na opinião dos motoristas, de maneira injusta e ilegal inclusive. Também saudar aqui a representação da União Metropolitana de Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA, o presidente, que também vem acompanhando aqui os debates a respeito das isenções.

Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Matheus Gomes está com a palavra para uma Comunicação do Líder.

VEREADOR MATHEUS GOMES (PSOL): Boa tarde, Presidente Márcio Bins Ely, cumprimento as vereadoras e os vereadores presentes, em especial os

trabalhadores de aplicativo que estão presentes hoje aqui nas galerias. Eu gostaria de falar um pouco sobre esse tema. Realmente acho que é uma das questões mais importantes que a gente tem que discutir neste momento: a situação dessa categoria que já tem mais de 1 milhão de trabalhadores inscritos, só na plataforma da Uber, representando um debate importante sobre o mundo do trabalho nos últimos anos. Ouvimos muita gente falar que as plataformas de aplicativo significariam a liberdade dos trabalhadores, a possibilidade de eles fazerem o que bem entendem com seu horário; definir a forma como vão trabalhar; tinha gente que vendia que era solução para o mundo do trabalho naquele contexto em que nós vivíamos, como debates sobre reforma trabalhista, ampliação do desemprego no Brasil. E agora o protesto que acontece, no dia de hoje, dos motoristas de aplicativo, nos mostra que na verdade não é bem assim. Na verdade esses conglomerados empresariais que são multinacionais na verdade, em parceria com vários governos de direita, venderam gato por lebre para a classe trabalhadora, porque o que a gente está vendo hoje é ausência de regulamentação e a possibilidade dessas empresas fazer o que bem entendem com esse trabalhadores, que muitas vezes têm uma jornada de mais 10 horas por dia, dirigindo carros numa cidade como Porto Alegre, que tem grandes problemas de mobilidade urbana; problemas de segurança, que expõem diretamente esses trabalhadores; a taxa que é paga hoje pelas empresas de aplicativo é menor do que aquela que ela pagava quando as empresas chegaram aqui no Brasil. E a gente está diante, no dia de hoje, de mais um reajuste, por exemplo, no preço *do diesel*. A gente sabe tem impacto direto na elevação do preço da gasolina, do gás que é usado pelos motoristas de aplicativo. É uma situação muito complicada, ausência de garantias trabalhistas diante dessas empresas, e a inação dos governos em criar uma regulamentação que garanta direitos sociais para os trabalhadores por aplicativo, que deve ser revertida imediatamente. Por isso eu acho muito importante também que nós estejamos fazendo essa discussão hoje diante da mobilização dos trabalhadores de aplicativo, com uma decisão recentemente proferida aqui pelo Tribunal Regional do Trabalho, que obrigou o Uber a pagar uma multa de R\$ 1 milhão, pela prática de *dumping* social. Ou seja, por gerar prejuízo, não apenas para os trabalhadores de aplicativo, mas para toda a sociedade porto-alegrense. Nós temos que falar desse tema, porque eu vejo muita gente na rua se perguntando: por que que está tão difícil pegar um Uber ultimamente? Por que o pessoal tem cancelado viagem? Por que está diminuindo a oferta das corridas? E muita gente – inclusive, quero dialogar com os trabalhadores que estão nas galerias –, tem culpabilizado vocês por essa situação, colocado a culpa nos trabalhadores por essa dificuldade. Mas não é bem assim, a culpa por essa situação, nesse momento, é dessas plataformas multinacionais que fazem o que bem entendem com os trabalhadores, com o falso discurso de que há liberdade para eles, quando na verdade estão aprisionando famílias, diante de um regime de trabalho que é violento com os trabalhadores da nossa cidade, que prejudica a luta pelo sustento de vocês e suas famílias. É por isso que esta Câmara de Vereadores tem que assumir essa responsabilidade. Nós fizemos, em fevereiro, uma audiência na Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, que teve a presença do TRT. E dali, naquela iniciativa que nós tivemos, saiu uma série de

negociações, de discussões com o Tribunal Regional do Trabalho -a gente precisa acelerar esse processo. Eu sei que hoje está aqui em debate o pedido de uma CPI, que já há em outros lugares do País também. Eu assinei esse pedido, acho que os vereadores devem assinar, porque o que acontece com o Uber é um absurdo; o que acontece com outras empresas é um "tapa na cara" dos trabalhadores, que neste momento estão passando por inúmeras dificuldades. Deixo aqui a minha solidariedade para vocês. E quero dialogar também mais uma vez com os estudantes, que estão presente aqui, vocês estão fazendo uma luta incansável pelo direito à meia-entrada – também é um debate de transporte. Acho que, tanto os estudantes, quanto os trabalhadores por aplicativos, são parte de uma mesma luta, que é discutir o direito à cidade, à mobilidade urbana, com um olhar que beneficie os interesses da classe trabalhadora, é isso que a gente precisa. Então a nossa solidariedade à mobilização de vocês, contem com o nosso mandato, com a bancada do PSOL. E também aos estudantes e todos que defendem as isenções esse momento. "Tamo junto".

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Obrigado Ver. Matheus Gomes. A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra, nos termos do art. 94, § 1º, al. g, do Regimento.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, com base no art. 94 do Regimento, venho prestar contas da representação da Câmara Municipal, que fizemos ontem na inauguração da sede, especial, maravilhosa, ampla, do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, com convidados, autoridades, colegas de profissão com quem há muitos anos não cruzava. Foi com grande emoção que participei deste evento, que esteve representação do Conselho Federal de Contabilidade, pelo contador Zulmir Ivânio Breda, que tem o Título da Câmara Municipal; Diogo Chamun, da Fenacon; da representação das organizações contábeis; o Lewandowski. Então teve muitas outras pessoas, eu poderei esquecer alguns nomes, mas que nos engrandecem, porque é uma classe que tem 1.100 cursos no País; 364 mil profissionais; 78 mil organizações contábeis; 168 mil mulheres contadoras, auditoras; 12.800 mulheres contadoras, auditoras, só no Rio Grande do Sul. Então, nos engrandece saber que os recursos são bem administrados, que conseguimos sair de uma sede que tinha sofrido com a tempestade, e hoje está numa sede que tem todos os recursos para atender também os profissionais do interior do Estado. E eu fico muito grata por esta representação, aprovada na Mesa Diretora. Também quero aproveitar esses minutos que ainda faltam, para falar rapidamente da Lei n.º 10.063, de 15 de dezembro de 2000. Ontem também foi um evento em que eu representei a Câmara no momento, a favor da Lei n.º 10.063/00, que preserva as obras de artes nos grandes empreendimentos, que geram emprego e renda; que geram a valorização da cultura; que geram uma cidade mais bonita e que é bem aceita. Até hoje quase 200 obras já foram colocadas em empreendimentos, e com isso valorizando o artista, dando outra visão das

obras. Eu fui apoiadora, eu sou apoiadora da permanência dessa lei, e por isso que eu fui ontem convidada e designada a falar, também a pedido dos artistas, das representações, que lá estavam. Agradeço o espaço. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(Ver. Idenir Cecchim assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Ver.^a Lourdes. O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para uma Comunicação do Líder.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Boa tarde a todos, queria inclusive aproveitar aqui para cumprimentar a presença do secretário Marcos Felipi Garcia e do Renato Jaguarão, representando a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que estão aqui trazendo a sua mensagem sobre a importância da aprovação do projeto que vai ser votado hoje à tarde, se possível, na questão da requalificação asfáltica na cidade de Porto Alegre. Eu queria falar na verdade é que ouvi as intervenções do Ver. Cassiá Carpes, com relação à questão dos mutirões dos exames de saúde, que estão represados em função da pandemia. Queria cumprimentá-lo pela lucidez, falar que essa demanda pode ser tratada também no âmbito da Comissão de Saúde e Meio Ambiente aqui da Câmara de Porto Alegre. Queria convidá-lo a apresentar algum tipo de provocação a nossa Comissão para que nós possamos encaminhar algum tipo de reunião com a Secretaria de Saúde de modo a fomentar esse tema. Lembro que houve, na época do governo João Dória na cidade de São Paulo, os mutirões da saúde, os madrugadões da saúde, em que foram colocados em dia os exames represados ao longo das más gestões que passaram pela cidade de São Paulo. Com a questão do represamento dos exames e das consultas em função da pandemia, que acabou tirando dos postos de saúde muitos daqueles tratamentos que eram considerados eletivos, nós, muito em breve, enfrentaremos esse represamento de consultas, e como foi colocado aqui pelo vereador, existem pessoas que estão com a previsão de consulta para daqui a mais de mil dias, quase quatro anos. Comunico, vereador, que nós iremos tratar esse tema na Comissão de Saúde, vamos buscar a Secretaria de Saúde para fazer algum tipo de questionamento também nesse sentido, mas gostaria de acolher a demanda do vereador, se possível promovendo inclusive uma audiência pública para tratar especificamente do tema do represamento das consultas no município de Porto Alegre, em função desse problema pandêmico que nós estamos terminando agora, no ano de 2021. Queria passar essa mensagem no sentido de convidar o vereador a provocar a Comissão de Saúde para que a gente possa tratar também na Comissão, porque o tema é importante.

Tem outros temas que eu queria falar, não sei se eu tenho tempo, mas posso retornar em breve, em outra oportunidade, para tratar. Só para adiantar aos colegas, quero falar sobre a questão da Rótula das Cuias, falar sobre a questão do Concreta Beco

que nós realizamos no final de semana em Viamão, e sobre os outros temas importantes de mobilidade, na próxima intervenção. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Presidente; colegas vereadores, vereadoras e público que nos assiste nesta quarta-feira, o tema que eu trago hoje é um programa do governo do Estado que tem a ver com a saúde do nosso Estado como um todo. Eu li uma publicação do diretor do Hospital Restinga e Extremo-Sul, e eu queria ler, para todos aqui, essa manifestação pública que ele fez, pela importância que isso tem e o quanto prejudica a nossa saúde pública, o nosso sistema SUS: “No mês de agosto deste ano, o Hospital Restinga e Extremo-Sul, sob a gestão da Associação Hospitalar Vila Nova, retomando as suas atividades habituais após o surto de covid-19 que acometeu a população de Porto Alegre, seguiu a sua vocação de atender a todos e realizou um número elevado de atendimentos. Consultas ambulatoriais, 2.534; exames de diagnóstico, 7.382; exames laboratoriais, 32.372; procedimentos cirúrgicos, 480. Cumprimos, novamente, a meta do contrato firmado com a administração municipal, mesmo diante da legislação federal que não permite a exigência pelo poder público e nos exime de comprovar produção até o fim do ano. Somos um hospital 100% SUS, que tem o objetivo de atender a todos e minimizar as dores dos pacientes, especialmente nesse momento de pandemia, com a população com a saúde comprometida. Salienta-se que somos um dos hospitais que atende o maior número de primeiras consultas de urologia, pelo SUS, no Rio Grande do Sul. Durante o auge da pandemia de covid-19, recebemos e mantivemos, com recursos próprios, o único hospital de campanha instalado no Estado e estivemos entre as principais instituições de saúde no atendimento aos pacientes do Rio Grande do Sul. Em contrapartida a esse trabalho árduo e que contempla pacientes de todas as regiões do Estado, que aqui buscam atendimento, fomos surpreendidos, no mês de agosto, com o Programa Assistir, lançado pelo Governo do Rio Grande do Sul, que retirou 73% da verba que o Estado destinava ao HRES, somando mais de R\$ 9,5 milhões anuais. A ação foi lançada sem qualquer consulta ou solicitação de informação ao hospital sobre o quantitativo de atendimento e sobre a demanda atendida nesta unidade hospitalar. O órgão governamental utilizou o argumento de tornar mais justa a distribuição dos recursos. Atendemos milhares de cidadãos de todos os recantos do Rio Grande do Sul, todos eles gaúchos, sem discriminar região. Isso comprovado por um registro que exemplifica: 146 pacientes que não residiam em Porto Alegre realizaram exames e cirurgia no bloco cirúrgico em agosto, representando 37% dos pacientes operados. Neste cenário, fica uma pergunta a ser respondida: se cumprimos todo o plano de trabalho, atendendo até mais do que está previsto contratualmente, por que estamos

sendo penalizados com a redução do valor do repasse estadual? Paulo Scolari, diretor-geral do Hospital Restinga e Extremo-Sul”.

Isso é muito grave, é necessário se falar e se debater, porque não é normal tirar 73% de verba dos hospitais 100% SUS para entregar para hospitais que têm regulação, que têm recursos e que têm muito mais capacidade do que esses pequenos hospitais. Nós precisamos trazer isso ainda mais vezes para a tribuna, para discutir junto com o governo do Estado, porque não é possível que isso se mantenha e que o Hospital Restinga, o Hospital Vila Nova e outros hospitais sejam penalizados, sendo que eles entregam todas as metas que são exigidas pelo governo. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Queria convidar o líder da oposição, Ver. Pedro Ruas, para viesse aqui para cantarmos juntos os parabéns ao nosso Ver. Robaina, que está nos seus quase 60 anos!

(Canta-se o “Parabéns a Você”.)(Palmas.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Parabéns, vereador!

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Muito obrigado, Presidente Cecchim, Ver. Pedro Ruas, um abraço a todos!

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Queria dar as boas-vindas aos nossos estudantes, que estão aqui à minha direita – bem-vindos! –, e aos motoristas dos aplicativos, à esquerda – bem-vindos também!

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0693/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 029/21, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, que revoga o inc. VII e o § 3º do art. 116 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 – que institui o Código de Edificações de Porto Alegre e dá outras providências –, excluindo a obrigatoriedade de dependência adequada à moradia do zelador e de sua família, com área mínima útil de 45m² ou equivalente à menor unidade autônoma, quando o prédio possuir mais de 16 apartamentos, e revoga a Lei Complementar nº 429, de 19 de maio de 1999 – que altera a redação do inciso VII e inclui § 3º no art. 115 e acrescenta nova alínea “d” ao inciso VIII do art. 128 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 (Código de

Edificações de Porto Alegre) e dá outras providências. **Com Emenda nº 01, do Ver. Felipe Camozzato. (SEI 030.00030/2021-29)**

PROC. Nº 0051/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/21, de autoria do Ver. Jonas Reis, que obriga as escolas da rede municipal de ensino a incluírem em seus currículos a história afro-rio-grandense, a afro-porto-alegrense e a dos povos indígenas rio-grandenses. **(SEI 210.00019/2021-41)**

PROC. Nº 0194/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 059/21, de autoria da Ver^a Laura Sito, que institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre. **(SEI 216.00049/2021-51)**

PROC. Nº 0220/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 067/21, de autoria da Ver^a Laura Sito, que institui o Programa de Renda Básica de Cidadania e de Renda Básica Emergencial no Município de Porto Alegre. **(SEI 216.00051/2021-21)**

PROC. Nº 0478/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 182/21, de autoria do Ver. José Freitas, que altera o art. 1º e o caput e o § 2º do art. 3º, inclui § 3º no art. 3º e revoga o art. 2º e o § 1º do art. 3º, todos da Lei nº 12.739, de 19 de outubro de 2020 – que institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Porto Alegre – modificando a definição dos beneficiários do referido Programa. **(SEI 034.00185/2021-61)**

PROC. Nº 0854/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 362/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia Municipal do Tamboreiro no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de setembro. **(SEI 024.00082/2021-10)**

PROC. Nº 0867/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 367/21, de autoria do Ver. Giovane Byl, que denomina a Rua Contabilista Jorge Luiz Machado o logradouro público cadastrado, como Rua Quinhentos e Quatro, do Bairro Humaitá. **(SEI 158.00057/2021-85)**

PROC. Nº 0879/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 373/21, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor Ivan Pacheco. **(SEI 023.00023/2021-34)**

PROC. Nº 0881/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 374/21, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que denomina Rua Maria Érica Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3802 localizado no Bairro Mário Quintana. **(SEI 038.00068/2021-02)**

PROC. Nº 0870/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026/21, que institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA) no Município de Porto Alegre, dispõe sobre infrações e penalidades e dá outras providências. (SEI 118.00263/2021-25)

PROC. Nº 0880/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 027/21, que institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIMVEGETAL) produzidos em Unidades de Beneficiamento Artesanal de Pequeno Porte (UBAPP), no Município de Porto Alegre. (SEI 118.00266/2021-69)

PROC. Nº 0898/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 031/21, que revoga a al. *d* do inc. I do art. 3º da Lei nº 12.865, de 3 de setembro de 2021. (IMESF/Plano Plurianual/2022-2025) (SEI 118.00275/2021-50)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0073/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 031/20, de autoria do Ver. José Freitas, que institui o Programa de Separação de Resíduos Sólidos Recicláveis na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. **Com Emenda nº 01, do Ver. José Freitas.** (SEI 034.00029/2020-10)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Laura Sito está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Boa tarde, Presidente Idenir Cecchim; boa tarde às colegas e aos colegas vereadores. Hoje, correndo Pauta, tenho dois projetos; um sobre o programa municipal de aquisição de alimentos e outro sobre a renda básica e cidadã. Este segundo projeto foi construído em conjunto com a Rede Brasileira da Renda Básica, liderada pelo vereador de São Paulo, o companheiro Suplicy.

Pela manhã, quando eu acompanhei a agenda da sessão, ao mesmo tempo me deparei com uma imagem que talvez evoque, da forma mais perversa, a importância, a pertinência desse debate posto. No jornal Extra saiu uma imagem do caminhão do osso. Pessoas que antes iam até o caminhão do osso, no Rio de Janeiro, buscar ossos para poder fazer o alimento dos seus animais, seus cachorros, hoje vão ao caminhão do osso buscar ossos para poder fazer o alimento para suas famílias. No Brasil, hoje, temos 19 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza; 14 milhões, quase 15 milhões de desempregados no Brasil, uma situação de precariedade extremamente agudizada numa brutal crise econômica. É fundamental que o poder público consiga dar conta de oferecer respostas que possam garantir à população condição digna de vida. Eu fico muito triste quando eu vejo setores – inclusive setores liberais – se furtando de fazer um debate que é fundamental, que é o debate da renda. Inclusive, quando a gente olha o relatório anual do Banco Mundial, em dezembro de 2020, está apontado lá a renda

básica como um elemento fundamental de enfrentamento ao refluxo econômico mundial a partir do processo da pandemia e da agudização da crise, da retração do consumo. Infelizmente, no Brasil, nós não temos ainda um espaço político que nos permita avançar em relação a uma elaboração tão necessária. Hoje, infelizmente, ações solidárias são o que tem sido importante para conseguir atenuar um cenário tão triste de volta da fome. Nós acompanhamos, hoje pela manhã, a ocupação do MTST, ali no bairro Azenha, onde tem uma cozinha solidária entregando alimentos à comunidade. Nosso mandato, em conjunto com o Instituto Multiplicidade, tem hoje 11 cozinhas comunitárias entregando mais de 9 mil refeições mensais, mas são ações da sociedade civil que se organiza, que organiza a solidariedade, a gente sabe que a solidariedade entre os pobres é mais profunda e mais constante, e é ela que tem, infelizmente, ocupado o espaço que o poder público se furta a ocupar. O nosso programa de aquisição de alimentos estrutura a compra e distribuição simultânea de alimentos saudáveis, de uma forma que o projeto é extremamente completo e garante a produtividade, a segurança alimentar, a geração de renda, a diversidade produtiva, social e cultural, inclusive no conjunto da cidade. Ele foi construído em conjunto com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio Grande do Sul e o conselho de Porto Alegre, em conjunto também com diversos movimentos sociais. Ele colabora com o enfrentamento à fome, com a sustentabilidade, com a geração de emprego no município de Porto Alegre, e ele também educa a população de uma maneira muito simples, para compreender como o trâmite produtivo dos alimentos pode de fato aquecer a economia e garantir ao conjunto da cidade condições de ter comida na mesa.

Ficamos felizes de o nosso projeto avançar no debate nesta Casa, e peço a sensibilidade dos colegas e das colegas vereadores e vereadoras para que nós possamos avançar sobre esse tema e ofertar para cidade uma condição de que o poder público responda à demanda do combate à fome, da garantia da renda, o que é fundamental para que nós possamos construir um novo ciclo virtuoso de combate às desigualdades na nossa cidade.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Voltando à tribuna para falar em Pauta, eu queria mencionar que hoje o nosso projeto está em votação, o da extinção da TFLF. Já tive, recentemente, um debate com Ver. Pedro Ruas nesse sentido, ele defende a manutenção da taxa, nós somos a favor da extinção, apresentamos como compromisso de campanha, apresentamos o projeto aqui na Câmara de Porto Alegre, passou pelas comissões, teve parecer favorável inclusive pela CCJ, e hoje vem para votação. Nós fizemos uma construção com o governo, que posteriormente acabou fazendo um projeto parecido, pela extinção da TFLF.

Eu queria que fazer, brevemente, uma explicação do porquê é necessário fazer a extinção dessa taxa. Existe a questão legal e a questão do quanto ela arrecada e de não fazer mais sentido se manter essa taxa no município de Porto Alegre. Por que a TFLF é uma taxa ilegal? Porque a natureza da remuneração de uma taxa se dá pela efetiva prestação de um serviço. De que forma? Quando o cidadão ou uma empresa busca o poder público, precisa pagar uma taxa pela ocupação do tempo do servidor público ou do serviço público, e pela prestação desse serviço é cobrada a taxa do cidadão, da empresa. Por exemplo, a taxa de iluminação pública: é efetivamente prestado ao cidadão o serviço de iluminação pública e, pela contraprestação dos serviços de iluminação pública, é cobrada, das residências e dos comércios, a taxa de inflação pública. Taxa de emissão de alvará, taxa de emissão de documento, taxa de qualquer coisa é paga em função da efetiva prestação de um serviço ao cidadão ou à empresa. No caso da TFLF é uma taxa de fiscalização, só que a Prefeitura não faz normalmente a fiscalização dos empreendimentos em que é cobrada a taxa, se a taxa é cobrada independente da prestação de serviço ou não, na verdade, ela acabou se traduzindo efetivamente em um imposto – o imposto é aquilo que tu cobras, independente da prestação de serviço, porque está sendo imposto ao cidadão. Como a TFLF é cobrada independente da prestação do serviço, a TFLF efetivamente se traduziu em um imposto; como não é da natureza dela ser um imposto, ela é uma cobrança de taxa, ilegal. Então, esse é o primeiro argumento para acabar com a TFLF – acabou se tornando uma taxa ilegal porque ela é cobrada efetivamente como se fosse um imposto. E o segundo argumento é que o município de Porto Alegre, através da Lei da Liberdade Econômica, acabou gerando o tal do autolicensing para aquelas atividades de baixo potencial perigoso ou de baixa complexidade. Como a cidade de Porto Alegre gerou o autolicensing, naturalmente acabou diminuindo em muito a necessidade da fiscalização efetiva do empreendimento, reduzindo drasticamente a necessidade da fiscalização que deu origem à taxa de fiscalização. Então, por essas duas razões, uma por ser ilegal e outra por ter reduzido a demanda pela fiscalização, hoje a taxa acaba arrecadando menos do que o custo que é de se pagar os funcionários para fazer essa fiscalização. Então, por conta disso, nós encaminhamos para o governo essa possibilidade de acordo para fazer a extinção dessa taxa, o governo acabou aceitando o nosso projeto, que eu apresentei como vereador aqui na cidade de Porto Alegre, nós adequamos aquilo que foi solicitado pelo Poder Executivo para que o quantitativo, o impacto financeiro fosse contemplado também em nosso projeto. Então, hoje o nosso projeto está redondo para a votação; cumpriu o rito processual, encontra-se com o quantitativo de impacto financeiro, não tem mais razão de existir em função da redução da arrecadação potencial e, efetivamente, vamos sanar uma ilegalidade porque hoje até TFLF é cobrada independente da prestação de serviços. Então, por conta disso, pedimos a votação dos colegas favoravelmente à extinção dessa taxa, que tenho certeza que é um problema para os nossos empreendedores que vão se desamarrar dessa obrigação com a aprovação do projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente em exercício, Ver. Idenir Cecchim; colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a sessão nesta tarde, de modo especial com a vinda aqui dos trabalhadores dos aplicativos que estão aqui presentes, sejam bem-vindos, como também os estudantes que pleiteiam a manutenção do meio passe no projeto de lei que o governo manda para essa Câmara; e Cecchim, V. Exa. falou hoje pela manhã, é importante essa informação, que o governo está reavaliando a votação do projeto de lei que retira as isenções e os dias do passe livre, e os estudantes têm a garantia do prefeito, dito por ele, que mandaria um substantivo, enquanto aqui nós ouvimos que serão verificadas algumas emendas apresentadas. Nesse aspecto, como são muitas emendas, se não me engano 18 emendas, eu acho que seria importante uma reunião intermediada pela Mesa Diretora e pelo Presidente da Casa, com as entidades representativas para poder entrar num acordo para não aceitar uma, duas emendas. É preciso contemplar a ampla reivindicação dos trabalhadores, principalmente dos estudantes, das pessoas portadoras de HIV, Aids, como também outras demandas importantes das pessoas com deficiência, para não perder a gratuidade desses trabalhadores e trabalhadoras. Por outro lado, apoiar também a iniciativa dos trabalhadores dos aplicativos que querem, sim, que seja constituído, como em São Paulo, a CPI para poder investigar essa precarização dos serviços e a exploração da mão de obra dos trabalhadores. A bancada do PT está com vocês, apoiando o Jonas que tem a iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito; esperamos que os vereadores e vereadoras sejam sensíveis para poderem continuar a fazer o trabalho do Legislativo.

Me inscrevi em pauta porque, tanto na Ordem do Dia, como na 1ª sessão de Pauta, Ver. Mauro Pinheiro, tem projeto do Ver. Felipe Camozzato, nosso colega vereador, que dá uma demonstração de que ele não gosta da convivência, seja dos moradores nos condomínios ou até mesmo nas áreas instituídas nos projetos de lei de humanização. Pois o nosso colega Ver. Felipe Camozzato criou uma frente parlamentar aqui na Casa e está tentando destituir leis importantes que foram construídas ao longo de uma década aqui na Câmara. Nesse projeto que nós vamos votar hoje, ele está retirando os recantos infantis dos condomínios. Quer dizer, os empreendedores vão construir seus condomínios e não terão mais a obrigatoriedade de ter lá o salão de festas, a área dos recantos infantis, a área de convivência, e os moradores vão fazer reunião de condomínio onde, por exemplo? Os moradores vão ter uma área de convivência onde? Então, o Felipe Camozzato tem umas iniciativas, junto com um grupo de vereadores, que representa o capital nesta Casa, e desmerece o trabalho de muitos vereadores que construíram leis importantes para a cidade. Olha, por exemplo, que está na 1ª sessão de Pauta de hoje, ele retira, exclui a obrigatoriedade de dependência adequada da moradia do zelador em condomínios que têm acima de 16 apartamentos. Ele está jogando aqui o interesse de quem? Mas vamos e viemos... Nós lutamos tanto para criar um espaço de convivência, está no Plano Diretor. Mas o

vereador vem aqui com estilo capitalista tentar tirar a obrigatoriedade dos empreendedores, que precisa o cidadão ter uma área de convivência, de lazer e assim por diante.

É lamentável. Mas é preciso que alguém alerte os colegas vereadores. Nós não podemos deixar que prevaleça o interesse econômico em detrimento da área social, a convivência, a harmonia entre os moradores, aqui no caso, nos condomínios ou apartamentos, no prédio, e muitas vezes até no programa Minha Casa, Minha Vida, precisa disso, como tantos outros empreendimentos da cidade. Portanto, é um alerta de que esse tipo de lei é tentar desconstituir a legitimidade daqueles que por aqui passaram e construíram como uma vitória fatos como esse de convivência familiar nas áreas condominiais. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Ver. Oliboni, que sempre religiosamente cumpre com o tempo. O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que nos assiste pelas redes desta Casa, cidadania presente, os trabalhadores dos aplicativos, estudantes, professores, recebam o nosso abraço. Hoje está em pauta a questão da renda básica. O que é a renda básica? É ter o que comer; é levantar de manhã e saber que tem um pão, que tem um café; é quando está chegando perto do meio-dia saber que tem um prato de arroz com feijão; é saber que não vai deitar com a barriga vazia, que seu filho não vai deitar sem ter tomado um leite, pelo menos, sem ter se alimentado; é a segurança alimentar; é permitir que nenhum porto-alegrense durma com fome nesta cidade. Aqui nesta Casa ninguém passa fome, aqui todos empregados: ou são cargos comissionados ou são concursados ou são eleitos, vereadores, ninguém passa fome, inclusive a gente lancha, está chegando 4 horas da tarde vai aparecendo os lanches, chegar lá na sala, tem o café, pago pela Câmara, tem *cappuccino*, tem café, tem tudo. Agora, há pessoas na cidade que não têm o que comer. Por isso é importante ter um programa, é importante que o Município reserve uma fatia do orçamento para que as pessoas possam ter o direito a não passar fome. Infelizmente, dentro disso tudo nós estamos vendo agora os motoristas de aplicativos da Uber, foram banidos; eles não têm de onde tirar renda; eles estão aqui hoje pedindo apoio, apoio nessa luta, eles não têm de onde tirar renda, muitos deles entregaram os veículos, muitos deles pagam aluguel. Nós conversávamos agora há pouco e são R\$ 3 mil de aluguel, muitos não têm carro, pagam aluguel do carro; pagam a gasolina alta, que agora vai subir de novo – o presidente da Petrobrás falou vai subir, sim, o diesel e a gasolina. Mas o que é isso? Que País é esse? Que vergonha! E esses trabalhadores, aqui, de aplicativos estão lutando pelo seu direito a continuar usando a plataforma, senão eles caem na fila do CRAS, na fila da assistência social. Nós não queremos mais pessoas... Eles querem trabalhar, são trabalhadores e trabalhadoras, eles precisam ter o seu direito. Esse é o direito que não deveria ser negado a ninguém,

direito ao trabalho, e está sendo negado a 15 milhões de brasileiros, é o número de desempregados, e aí a gente tem que criar esses programas para que a gente não precise cada vez mais de assistência social, nós temos que garantir, Ver. Cassiá, que quem tem de onde tirar renda, continue tirando. Por isso a CPI - CPI dos Aplicativos – para investigar por que que empresas estão há meses sem pagar imposto para a Prefeitura, sabia que tem? Elas botaram no papel que a sua sede não é aqui, mas a sede é aqui sim, eu fui lá e vi, eu vi a sede aberta, cheia de segurança, e não está pagando imposto para a Prefeitura! Tem que pagar imposto! A empresa que está lotada aqui tem que pagar imposto para a Prefeitura. Nós precisamos do imposto. Onde é que já se viu recolher imposto para São Paulo? O que nós temos a ver com São Paulo? Nada. Não faz parte do Estado. Tem que ter uma investigação séria, como já teve nesta Casa da telefonia. Há 8 anos se investigou a telefonia nessa cidade, que ainda continua uma vergonha, mas se tiraram várias diretrizes. As pessoas têm que ter espaço para falar, o cidadão, o usuário do aplicativo e o motorista, porque ele trabalha, porque senão nós vamos botar as pessoas, Presidente Cecchim, para a fila da assistência social, e nós temos que reduzir a fila da assistência. Esse é o meu compromisso; eu não quero ninguém pedindo cesta básica na Prefeitura; eu quero que as pessoas tenham o direito a trabalhar, cada vez menos pessoas desempregadas. Mas não adianta agora a Uber, por exemplo, expulsou 500 trabalhadores! Expulsou e não deu o direito de defesa deles, Ver. Matheus! Foram expulsos... Alegações da empresa, claro a empresa tem um monte de gente desempregada, 15 milhões de brasileiros desempregados, aí ela expulsa, bota o pessoal na fila do Sine ou na fila da assistência social; e eles, para não irem para essa fila, estão aqui pedindo o apoio desta Casa, nesta CPI dos Aplicativos. Por isso eu convido vocês, nobres colegas vereadores, vereadoras, a juntos conosco, ouvirmos a cidadania, ouvirmos esse setor importante, mais de 40 mil condutores no Rio Grande do Sul, famílias dependem disso. E nós temos que regulamentar, tem que ter a regulamentação do setor; esse setor não pode correr solto. O empresário do ônibus paga imposto, o taxista paga imposto, e aí a empresa de Uber não paga imposto! Não dá. Nós temos que ouvir quem trabalha, quem constrói a cidade; temos que ouvir todos os setores. Essa Casa tem que acolher. Por isso nós estamos fazendo esse apelo aqui, e quero concluir a minha fala trazendo o seguinte debate: o IMESF estava no Plano Plurianual; agora o governo manda para cá a retirada do IMESF. Não dá; tem que se decidir, ou vai implementar o que prometeu na campanha, ou vai ter feito o estelionato eleitoral. Eu acredito que o Melo está mal assessorado nessa área – quem que está assessorando o Melo na saúde, hein? Acho que é o Sparta; Dr. Sparta vamos sentar para conversar, o senhor sabe o que é o IMESF, o senhor está administrando o IMESF, sabe que lá tem muito dinheiro, o senhor sabe que antes se gastava R\$ 8 milhões com o IMESF e agora estão gastando R\$ 17 milhões com empresas privadas. Não dá. Para concluir, Presidente Cecchim, deixo aqui reiterado meu abraço aos estudantes, às professoras, em defesa do meio passe e que os trabalhadores dos aplicativos serão sempre acolhidos por nós aqui nessa Casa; uma boa sessão para todas e todos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Ver. Cecchim, presidindo a sessão, demais vereadores e vereadoras, público nas galerias, que hoje prestigia a nossa Câmara Municipal de Porto Alegre; quero tratar de um assunto que chegou ao nosso conhecimento agora à tarde a respeito da liberação do público nos estádios de futebol. Projeto de lei votado nesta Casa, sancionado pelo prefeito Melo, projeto de nossa autoria, aprovado na Câmara pela grande maioria dos vereadores que concordam com a volta do público aos estádios, nosso sempre vereador Tessaro. No primeiro momento, nós fizemos o projeto discutindo com a Federação Gaúcha de Futebol, discutindo com os clubes, com as pessoas ligadas a eventos e chegamos ao número de 25% nos estádios. Esses 25%, espalhados por setores, para que não houvesse nenhum tipo de aglomeração. Num primeiro momento, o governo do Estado fez a liberação para 2.500 pessoas, o que nós achamos pouco para os grandes estádios de Porto Alegre. Agora, num segundo momento, nós ficamos sabendo, através da imprensa, da jornalista Kelly Matos, que fez uma reportagem, que o governo do Estado estaria liberando 30%. Nós checamos, junto com o Ver. Moisés e o Ver. Ramiro, do PSDB, fizemos contato com o Marcelo, que é o coordenador do comitê que discute esses assuntos, fiz o contato por celular junto com os vereadores do PSDB, somos do mesmo bloco, e o Marcelo disse que estão tratando dessa pauta agora à tarde e que sairia uma resposta ainda hoje, mas que existe essa possibilidade. Ficamos muito felizes que o governo do Estado esteja de acordo que saia realmente essa aprovação da abertura dos estádios com 30%, o que é muito próximo daquilo que foi aprovado nesta Câmara de Vereadores. Estaríamos em sintonia com o governo do Estado, com aquilo que nós já discutimos com a Federação Gaúcha, com os clubes. Inclusive, o coordenador Marcelo disse que teve uma conversa do comitê do governo do Estado, Ver. Cecchim, com os clubes e com a Federação, assim como nós fizemos quando votamos o projeto aqui. Discutimos com essas entidades e também com o próprio prefeito municipal, com secretários de saúde, quer dizer, esse projeto não foi um projeto que foi votado sem discussão e sem elaboração, foi discutido com várias entidades. Foi um projeto construído por todos, e isso fica demonstrado agora, com o próprio governo do Estado chegando a números muito próximos daqueles que nós discutimos e aprovamos nesta Câmara. Fico feliz, quero parabenizar o governo do Estado por estar escutando as entidades, estar escutando a Câmara Municipal e estar indo de acordo com aquilo que já foi decidido por Porto Alegre. Também quero dizer que não poderia ser diferente, porque, felizmente, a gente vê como estão indo bem as nossas campanhas de vacinação na cidade de Porto Alegre. Porto Alegre atinge um número muito elevado de pessoas vacinadas, tanto com uma dose como com o ciclo completo, com duas doses. Já começou a terceira dose para as pessoas com mais idade e, com isso, o que a gente tem acompanhado que está diminuindo, felizmente, o número de casos na cidade de Porto Alegre. Este é o momento de nós retornarmos aos estádios de futebol com todos os protocolos, todos os cuidados possíveis, as pessoas em condições, com a vacinação em dia, para que a gente

possa retornar às atividades não só pelo prazer do torcedor de ir ao estádio, mas, principalmente, pela atividade econômica que geram os estádios de futebol. Nós temos um levantamento de 4 a 5 mil pessoas que estão sem poder trabalhar desde março de 2020, agora poderão retornar gradualmente às suas atividades nos estádios de futebol. Fico muito feliz com essa notícia, espero que o governo do Estado, realmente, aprove esses 30% do retorno de pessoas aos estádios de futebol, e que, em breve, a gente possa estar junto nos estádios, torcendo pelos nossos clubes do coração, gerando atividades econômicas e riqueza para o município de Porto Alegre. Muito obrigado, Ver. Cecchim, muito obrigado às pessoas que estão nos assistindo. Quanto aos aplicativos, a gente tem acompanhado de longe, a gente sabe que a situação está muito ruim, preço do combustível muito alto. Tenho certeza de que vocês precisam ter um reajuste, que essas empresas possam ouvir e que a Câmara Municipal possa, através do Parlamento, fazer essa discussão com o pessoal do aplicativo; que a gente possa rever essa situação, para que vocês possam continuar prestando o belo serviço que prestam à cidade de Porto Alegre, assim como os táxis; que possamos trabalhar em conjunto e rever as atividades que também caíram na cidade de Porto Alegre e os porto-alegrenses se acostumaram a utilizar. Contem conosco para a gente fazer o debate e buscar uma saída para Porto Alegre, para os aplicativos. A gente sabe que não é só em Porto Alegre, o Brasil inteiro enfrenta esse problema dos aplicativos e dos combustíveis. Contem com o nosso apoio para buscar uma saída para os aplicativos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Bruna Rodrigues está com a palavra para uma Comunicação de Líder. (Pausa.) Enquanto a vereadora se dirige à tribuna, eu queria cumprimentá-la pela assunção como presidente do PCdoB em Porto Alegre, e a Ver.^a Daiana, como vice-presidente. Sucesso para a nossa dupla de vereadoras, tenho certeza de que vocês vão fazer uma grande gestão.

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB): Obrigada, Ver. Cecchim, colega que os dirige os trabalhos; pode ter certeza de que duas mulheres, que são entendedoras do papel que cumprem na renovação da política, no comando do PCdoB vão guiar o partido no melhor caminho possível. Eu venho à tribuna hoje para cumprimentar os estudantes que se fazem presentes aqui novamente. É muito bom ver essa arquibancada colorida e ocupada por quem não só nos elegeram e nos ajudou a chegar até aqui, mas por quem sonha e luta todos os dias por um futuro melhor; que vocês se façam presentes todos os dias nesta Casa. Eu venho também para falar de dois projetos de autoria da Ver.^a Laura, dois projetos que dialogam com um tema muito importante, um tema que a gente vem falando bastante, ocupando a tribuna, para que esta Casa se conscientize, que é o tema da fome. Um dos projetos da Ver.^a Laura fala do programa de aquisição de alimentos no município de Porto Alegre. Gostaria da atenção dos vereadores e das vereadoras, porque é um projeto que dialoga muito com a necessidade da cidade, que dialoga muito com o que nós denunciávamos todos os dias na tribuna, que

é quando as nossas crianças ocupam a sinaleira. Elas ocupam a sinaleira, porque, por muitas vezes, por diversas vezes, os pratos das suas casas se encontram vazios. Esses projetos deveriam ser, inclusive, de autoria do Executivo, porque, quando a gente pensa, Ver. Cecchim, uma cidade onde todos e todas tenham dignidade; dignidade, ao meu ver, é também ter comida no prato. Acho fundamental, acho que discutir projetos como esses também fala, Ver. Cecchim, sobre escolas que eu fui visitar hoje. É importante que esta Casa tenha ciência.

Hoje pela manhã, eu fui visitar uma escola de educação infantil, a Tronquinho, escola que me acolheu e me cuidou na infância e que hoje se encontra com atendimento seletivo por conta da falta de gás – falta de gás, porque o Município não cumpriu com as suas obrigações com o fornecedor. Portanto, a escola atende às crianças somente um turno. É algo contraditório inclusive, porque nesta Casa, muitos vereadores e vereadoras ocupam esta tribuna para dizer que as escolas deveriam estar com as portas abertas. Mas em que condições as nossas escolas se mantêm abertas? Esse é um questionamento que eu estendo, Ver. Cecchim, a ti, como líder do governo. É importante que a gente vá buscar essas respostas, porque, quando uma escola fecha suas portas ou mantém um atendimento parcial por falta de gás, isso tem um nome: incompetência de gestão. É inadmissível que uma escola feche as portas, porque o Executivo não pagou a conta de gás, ou porque o Executivo não cumpriu com os termos do contrato. As mulheres da comunidade que vão buscar vaga na creche, que vão levar os seus filhos até a escola, elas vão porque precisam, porque, para sair para trabalhar todos os dias, precisa ter onde deixar os filhos. Eu sempre falo que não existe liberdade para as mulheres, não existe autonomia econômica, se nós não tivermos vaga na creche garantida.

A vaga na creche foi um marco para mim, porque foi o marco do meu encontro com a política. Nesse mesmo sentido, falo da Escola Emílio Meyer, que também se encontra com as portas fechadas. Minha escola de educação infantil, de educação de ensino médio, que também se encontra com as portas fechadas. Nós denunciemos a infraestrutura da escola desde 2018. Hoje, a partir das últimas chuvas, a partir do 7 de Setembro, ela teve que fechar as portas, porque não tem mais condição de atender. Então são duas escolas, duas escolas de educação infantil na mesma região com dificuldade estrutural. Em contrapartida, nós tivemos a apresentação do segundo quadrimestre ontem, na CEFOR, com redução de investimento na educação. Afinal de contas, o Executivo até aqui investiu menos do que o mínimo constitucional. A gente precisa, na verdade, ser mais claro com a sociedade, a gente precisar ser mais sincero. Que projeto nós temos para Porto Alegre? Que projeto nós queremos para Porto Alegre? Muito se reclama da evasão escolar, mas quais foram as medidas que o Executivo utilizou, para que se mantivesse o vínculo escolar? Aqui tem um projeto que fala da distribuição da cesta básica. A Ver.^a Daiana fez um projeto para que as escolas distribuíssem as merendas – tudo isso com o objetivo de manutenção do vínculo escolar. Vereadores e vereadoras, principalmente, Ver. Cecchim, o senhor que é representante, líder do governo, nós precisamos, de forma urgente, de respostas. É

inadmissível que essas escolas se encontrem fechadas num momento como este. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para uma manifestação.

Vereador Jessé Sangalli (Cidadania): Voltamos à tribuna para falar sobre um tema que eu estava discutindo agora há pouco, inclusive, com os vereadores da oposição, os vereadores do PT, o secretário Cassio Trogildo. Eu queria comunicar o andamento de uma discussão importante para a mobilidade da Zona Leste de Porto Alegre. Como vocês sabem, estão sendo feitas duplicações pontuais na Av. Protásio Alves, mas nós queríamos falar agora sobre a questão da Av. Ipiranga com a Av. Antônio de Carvalho, no acesso pela Zona Leste de Porto Alegre, através da Lomba do Pinheiro e da Av. Bento Gonçalves. Quando eu entrei na Câmara de Porto Alegre, um dos principais temas que me trouxe a buscar soluções seria a mobilidade da Zona Leste de Porto Alegre. Como vocês sabem, há necessidade de melhorar os entroncamentos e acessos pela Av. Bento Gonçalves. Sabemos também que existe um trecho da Av. Ipiranga, entre a Av. Antônio de Carvalho e o Beco dos Marianos, que poderia ser usado como alternativa para desafogar a Av. Bento Gonçalves no acesso, no turno da manhã, e também no retorno, na hora de pico, no final da tarde. Nós buscamos então o prefeito de Porto Alegre, que entendeu que era necessário buscarmos o reitor da Universidade Federal, para tratarmos sobre a mobilidade daquele trecho, propondo a utilização da infraestrutura já existente dentro das faculdades de agronomia e veterinária, e também ali no Campus do Vale. O reitor nos recebeu no ato de assinatura do termo de cooperação para o esqueletão no centro de Porto Alegre, e nós conversamos sobre a importância de resolvermos a questão da mobilidade da Zona Leste. Falamos sobre a ideia do prolongamento da Av. Ipiranga, e ele consultou os gestores da agronomia e da veterinária sobre esse tema. Entretanto, sabemos que ali são realizadas algumas atividades acadêmicas, e o reitor sinalizou, falou verbalmente na minha presença, na presença do secretário Cassio Trogildo, do Cezar Schirmer, do Luiz Fernando Záchia, do presidente da EPTC, o Ramires; e de outros vereadores, o Ver. Bobadra, que ele entende que os moradores que pegam aquele trecho sofrem diariamente com os congestionamentos. Entretanto, ele falou que, infelizmente, naquele trecho que já existe dentro da faculdade de agronomia e da faculdade de veterinária não está no radar da Universidade fazer, neste momento, essa intervenção. Estou falando aqui também para o Ver. Oliboni, que é um militante da causa – inclusive, conversava agora há pouco com ele aqui nos bastidores; ele já promoveu uma audiência pública sobre o problema da Av. Ipiranga até a Zona Leste de Porto Alegre, na Lomba do Pinheiro. Então eu estou falando também a ele, porque ele é um desses militantes dessa causa da mobilidade da Zona Leste de Porto Alegre. E o que reitor sinalizou? O que ele falou? O que nós podemos fazer para resolver aquele problema? Ele ofertou, ofereceu

para o município de Porto Alegre a possibilidade de quintuplicação da Av. Bento Gonçalves, entre o motel Cozumel e a Lomba do Pinheiro, e de quadruplicação da Av. Bento Gonçalves, entre a Lomba do Pinheiro e a Av. Antônio de Carvalho. Nós ficamos gratos de saber que a universidade reconhece a necessidade, reconhece o problema e ofereceu de boa-fé uma solução, que não é o prolongamento da Av. Ipiranga até por dentro da universidade, até a cidade de Viamão. Entretanto, ele reconheceu e ofereceu uma solução. Então nós buscamos a EPTC para oferecer essa sugestão, trazida pelo reitor, na presença do prefeito Melo, acompanhado da sua equipe de secretários, e a EPTC, nesse instante, está desenvolvendo um projeto, junto com a Secretaria de Mobilidade, para ver se essa alternativa de quintuplicação, da Av. Bento Gonçalves no sentido Porto Alegre-Viamão, e de quadruplicação, no sentido Viamão- Porto Alegre, é uma alternativa viável ou não. Na minha humilde opinião, essa alternativa não resolve o problema da mobilidade. Por quê? Porque os gargalos da mobilidade naquela região são: o entroncamento da Av. Bento Gonçalves com Av. Antônio de Carvalho com a Av. Ipiranga e aquele entroncamento que acaba surgindo na descida da Lomba do Pinheiro com a Av. Bento Gonçalves. O que eu fiz então, entendendo que essa talvez não fosse a melhor alternativa? Me reuni com o secretário Záchia, me reuni com o presidente da EPTC e, despedido de paixões, pedi: por favor, Secretaria de Mobilidade e EPTC, existe como vocês desenvolverem um estudo técnico, puramente técnico, levando em consideração as informações novas que nós temos, de que a universidade solicitou, formalmente, que não fosse feito por dentro da sua infraestrutura já implementada, mas que ofereceu uma alternativa de quintuplicação no sentido de Viamão e quadruplicação no sentido de Porto Alegre? Então, nesse instante, a Prefeitura de Porto Alegre está desenvolvendo um estudo técnico, por parte da EPTC e da Secretaria de Mobilidade, como forma de oferecer à sociedade uma alternativa que possa resolver esses gargalos. Quais são as alternativas que foram aventadas? Algum tipo de viaduto ou requalificação das conexões de modo a diminuir aquele gargalo ali, que nós sabemos que é um grande problema na Zona Leste de Porto Alegre, que é aquele triângulo: Av. Bento Gonçalves, Av. Antônio de Carvalho e Av. Ipiranga. Resolvendo esse gargalo, a Av. Bento Gonçalves, eventualmente, pode conseguir atender a essa demanda e diminuir o problema de mobilidade naquela região. Para concluir, comunico que estamos em construção também com a Secretaria de Serviços Urbanos, para fazer aquela requalificação asfáltica no trecho da Av. Ipiranga, que leva entre a Av. Antônio de Carvalho e o Beco dos Marianos, para tentar, no mínimo, trazer dignidade para aquelas pessoas que moram naquele trecho, porque é inadmissível, hoje, a cidade de Porto Alegre, que asfalta inclusive vielas e becos, tenha um trecho de um quilômetro da Av. Ipiranga ainda em chão batido. Então, com a participação do secretário Marcos Felipi, essa solução vai ser trazida em breve. E nós estamos pensando em alguns aspectos: primeiro, comodidade para os usuários no curto prazo e mobilidade em longo prazo, com uma solução que seja trazida pela Prefeitura, pela Secretaria de Mobilidade Urbana. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Registramos e agradecemos a presença do secretário Marcos Felipi Garcia, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSUrb; sua presença abrilhanta os trabalhos da nossa tarde, secretário. Não havendo mais inscritos em liderança, convido o diretor para fazer a chamada para que possamos ingressar na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Trinta e dois Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam a chamada nominal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 16h01min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0841/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 078/18, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, que revoga a Lei nº 1.180, de 16 de dezembro de 1953 – que estabelece a obrigatoriedade de “recantos infantis” em edifícios de apartamentos residenciais. **(SEI 118.00241/2021-65)**

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Reginaldo Pujol: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP.** Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB.** Relator Ver. Professor Wambert: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH.** Relatora Ver^a Lourdes Sprenger: pela rejeição do Projeto;
- da **COSMAM.** Relator Ver. André Carús: pela rejeição do Projeto.

Observações:

- adiada a discussão por uma Sessão em 23-08-21;
- encaminharam a matéria os Vers. Felipe Camozzato (autor) e Ramiro Rosário (PSDB);
- incluído na Ordem do Dia em 23-08-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o PLL nº 078/18. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, pela oposição.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Márcio Bins Ely, vereadoras e vereadores, público que nos dá a honra; eu encaminho pela posição, Presidente, contrariamente ao projeto do Ver. Felipe Camozzato, e com o maior respeito que tenho pelo Ver. Felipe Camozzato, que preside a nossa querida CCJ, eu devo dizer o seguinte: hoje tivemos na pauta também um projeto do Ver. Camozzato, Ver. Matheus Gomes, que tirava a obrigatoriedade do apartamento do zelador, daí examinaremos esse projeto. O de hoje, e é ruim, com todo respeito, o de hoje é pior, o projeto de hoje – e chega ao plenário o Ver. Camozzato, eu gostaria que ele ouvisse, respeitosamente – não tem nenhum sentido prático para sociedade; ao contrário, esse projeto prejudica muito as famílias exatamente de classe média para baixo, de classe média para baixo, porque as famílias de classe média alta têm outras alternativas para os seus filhos. Além disso, os seus condomínios terão, sim, grandes recreações para as crianças, mas de classe média para baixo, não. Beneficia a quem? Porque nada é neutro nisso, Ver. Oliboni. Nada é neutro, o que ajuda um lado prejudica outro. Nós temos um conflito permanente. É natural isso, a sociedade é de classes; alguém perde porque alguém ganha, e alguém ganha porque alguém perde, mas se são as crianças e as famílias de classe média baixa que perdem, quem ganha? Quem ganha são os empreiteiros. Quem ganha é quem constrói. Isso é uma regra antiga. Quanto menos obrigações, quanto menores as obrigações, quanto menos onerosas as obrigações dos empreiteiros, melhor para eles. Sempre foi assim. Eu fui secretário de obras do Estado, eu conheço essa realidade, modéstia à parte. Os empreiteiros, os construtores, os incorporadores, eles não querem obrigações legais, de fazer compensação aqui, de fazer um recanto infantil acolá, de dar a casa do zelador, o apartamento, eles não querem essas obrigações, de preferência, nenhuma obrigação. O ideal para eles é nenhuma obrigação e, se possível, o financiamento público de governo. Portanto, este projeto que traz de fato um benefício grande a quem constrói, é muito prejudicial ao conjunto da sociedade, e aqui abro um parêntese, Ver. Márcio Bins Ely, para lembrar o exemplo da Ver.^a Mônica Leal. A Ver.^a Mônica Leal disse que criou seus filhos graças exatamente a esses recantos infantis. Achei um belo depoimento da Ver.^a Mônica, porque ela dá a medida também do que temos aqui pela frente. Por isso, finalizando, vereadoras e vereadores, eu quero deixar bem registrado: não há situação onde todos ganhem ou todos percam, aqui perdem as crianças, perdem as famílias de classe média para baixo e perde a sociedade como um todo, porque é a maioria; ganham os empreendedores, ganham os construtores, ganham os empreiteiros, ganham as incorporadoras, ou seja, a Câmara tem que se posicionar. O nosso voto, o voto de cada vereadora, de cada vereador, de cada partido, de cada bancada, de cada bloco vai definir exatamente o que queremos e pensamos para a cidade. A oposição vota contrariamente a este projeto do Ver. Camozzato. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 078/18.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Márcio Bins Ely, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde. O nosso colega, Ver. Felipe Camozzato, com todo o respeito que nós temos, criou uma frente parlamentar aqui na Casa, reuniu um grupo de amigos que defende o capitalismo, os mais ricos, e estão decidindo, imaginando que podem decidir, Ver. Ramiro, sobre o que foi construído durante uma década na nossa cidade. Essa lei, por exemplo, é de 1953, quando, num projeto de lei de vereador, foi constituído que para um determinado número de apartamentos – 16 apartamentos –, tivessem os recantos infantis. É como se nós tirássemos o salão de festas, é como se nós tirássemos as garagens, é como se nós tirássemos as áreas de convivência, seja uma churrasqueira, um local para sentar. Inclusive agora, com a questão dos animais, Ver.^a Lourdes, quando o cidadão desce do seu apartamento, ele não vai ter mais nada, nem uma área de convivência, nem mesmo grama, porque os empreendedores querem construir um esqueleto que tem apartamentos e nem área para poder o cidadão olhar para fora, possivelmente. Devia ser o inverso: apartamentos com áreas maiores, principalmente as áreas de convivência. Imaginem vocês, o síndico, quando chamar os moradores, os condôminos para uma reunião de condomínio, vai para onde? Ele está tirando os recantos infantis, a obrigatoriedade de ter até um salão de festas ou uma área de convivência. Mas mais do que isso, o Ver. Camozzato está tirando o direito de o cidadão poder avaliar do ponto de vista da sua qualidade de vida, de poder comprar um apartamento que lhe dê uma possibilidade real de qualidade de vida, porque os apartamentos que poderão ser ofertados no futuro não serão apartamentos que terão área de convivência ou recantos infantis. É o contrário, hoje, a maior parte dos grandes empreendedores, constrói áreas de convivência com piscina, com salão de festas, com área de recreação, é o inverso, e aqui, na Câmara de Vereadores, tem um grupo de vereadores que querem dizer que a opinião dos ricos deve prevalecer sobre os pobres ou para a classe média. Essa é a grande verdade. Então, nesse sentido, eu quero encaminhar contrariamente ao projeto de iniciativa do Ver. Camozzato, porque o projeto não é do Camozzato, é um projeto de revogação de uma lei constituída em 1953 que, agora, o Ver. Camozzato dá uma impressão de ser, com todo respeito, o procurador da Casa, de querer dizer o que é importante e o que não é importante para nossa cidade. Vamos dar espaço para todo mundo, para os pobres, para a classe média, independente da classe social e não querer dizer que agora determinados condomínios não terão mais a obrigatoriedade de ter os recantos infantis. Pelo contrário, nós precisamos de humanização, nós precisamos ter uma boa vizinhança, e para isso tem que ter local não só para os adultos, mas também para as crianças e adolescentes, essa que é a verdade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 078/18.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Vou falar sobre o projeto do Ver. Camozzato, cuja intenção é retirar essa obrigatoriedade, sendo que a lei já não está sendo aplicada, então é o que eles chamam de letra morta da lei, algo que não está sendo aplicado. A questão é que é uma insegurança jurídica que se apresenta aos empreendedores e, especialmente, àqueles pequenos empreendedores que, ao ver a lei, sem saber que ela não está sendo aplicada, podem ter que acabar construindo esse *playground* mesmo sem estar sendo exigido pela Prefeitura. E a questão sobre isso é que a gente tem que se dar conta de que nós, vereadores, nós, Prefeitura, nós, Município, temos que saber qual é que é o limite da intervenção que nós fazemos na vida das pessoas. Se vocês forem parar para pensar, nós estamos dizendo como é que tem que ser os equipamentos dentro de um empreendimento totalmente privado e, se tu for parar para pensar, essa boa intenção que nós estamos tendo pode acabar afetando de maneira reversa àquilo que nós queremos. Qual é a intenção? Fazer o bem para a sociedade, gerar para as pessoas um ambiente mais agradável para que elas possam conviver com as suas crianças. A questão é: se o empreendedor quiser fazer um apartamento de baixo custo para estudantes morarem durante o período da faculdade, ele vai poder com essa lei? Não. Então, querendo proteger as crianças, nós impedimos que os pais possam se formar na faculdade morando numa residência com baixo custo de aluguel, porque nós estamos querendo que a infraestrutura de todos os prédios, inclusive daqueles destinados, por exemplo, a estudantes durante a faculdade, sejam destinados a famílias completas. Então é um absurdo que a gente queira reger todos os aspectos da vida da nossa cidade de Porto Alegre, e os efeitos acabam sendo, muitas vezes, contrários à nossa intenção. A gente tem que lembrar que toda ação que nós tomamos pelo poder público acaba gerando reflexos na sociedade. Faz sentido que um apartamento de quitinetes de 16 metros quadrados conte, obrigatoriamente, com *playground* para criança, sendo que ele é destinado a jovens adultos que provavelmente não vão ter casas, não vão comprar essas casas para constituição familiar? Na minha opinião não faz sentido, nós devemos parar de tutelar as pessoas e deixar que elas possam escolher entre um apartamento 16 metros quadrados sem espaço de lazer infantil e um apartamento com três quartos com espaço de recreação infantil. Se nós fizermos isso, vai aumentar a disponibilidade de empreendimento para as pessoas e cada um vai poder decidir qual a sua melhor maneira de alocar os recursos, da maneira que desejar. Essa é a minha opinião. Ninguém aqui é contra as crianças terem infância, mas a nossa ação está impedindo que os pais possam, inclusive, melhorar a sua formação acadêmica, por exemplo. Então, por conta disso, por entender que não somos nós que devemos decidir se um quarto vai ter que ter espelho ou não, é que eu votar pela revogação dessa lei que, na prática, acaba sendo letra morta da lei. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni, o PLL nº 078/18. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Dezesesseis votos **SIM**, 17 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Declaro rejeitado o PLL nº 078/18.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0412/19 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 190/19, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que altera o caput e o § 1º do art. 18, o caput do art. 24, o caput do art. 27, o art. 28, o caput e o § 1º do art. 33 e o caput do art. 34, inclui §§ 1º e 2º no art. 34 e revoga os §§ 3º e 4º do art. 30, o art. 35 e o inc. XXVI do art. 51, todos da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999 – que disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre a exploração comercial de empenas cegas de edifícios e muros e sobre veículos publicitários referentes ao imóvel em que se encontram fixados. **(SEI 202.00002/2020-11)**

Pareceres:

- da **CEFOP**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CECE**. Relatora Ver^a Mariana Pimentel: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 28-09-21 (terça-feira).

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 190/19, com Veto Parcial. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal o PLL nº 190/19. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** o projeto por 35 votos **NÃO**. Mantido Veto Parcial.

(A Ver.^a Comandante Nádia assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Declaro rejeitado o PLL nº 190/19 e mantido o Veto Parcial.

Vereador Moisés Barboza (PSDB): Registro minha intenção de votar “sim” no projeto de autoria do Ver. Felipe Camozzato, PLL nº 078/18, embora não altere o resultado. No projeto em questão, votei “não” porque o veto parcial do Poder Executivo está correto.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0564/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 244/19, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que destina espaço em área da Av. Padre Cacique localizada em frente ao nº 2.000 para instalação de estátua em homenagem ao músico, compositor, radialista, ator e produtor de cinema Vitor Mateus Teixeira, conhecido como Teixeira. (SEI 037.00155/2019-38)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver.^a Comandante Nádia: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 29-09-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em discussão o PLL nº 244/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver.^a Daiana Santos, o PLL nº 244/19. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 35 votos **SIM**.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Declaro aprovado o PLL nº 244/19, por unanimidade. Parabéns, Ver. Márcio Bins Ely, pela instalação de uma estátua em homenagem a Vitor Mateus Teixeira, o Teixeirainha.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Sra. Presidente, nós precisamos um tempinho – falei agora com o Ver. Pedro Ruas – para acertar um detalhe desse projeto do Banco do Brasil, PLE nº 019/21. Aproveito, diretor legislativo, para ver se é possível votar o PLCL nº 025/19, precisando ser repetida a votação, sendo nominal, com dois terços dos votos favoráveis para ser aprovado. Já está priorizado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Ver. Idenir Cecchim. Há um Requerimento de homenagem, de maioria simples para aprovação, que pode ser apreciado neste momento.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, passar à votação do Requerimento nº 239/21. Após, retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 239/21 – (Proc. nº 0904/21 – Ver^a Laura Sito) – requer seja o período de Comunicações do dia 11 de outubro destinado a homenagear o curso preparatório TransENEM. (SEI 216.00121/2021-41)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em votação o Requerimento nº 239/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos, a seguir, ao PLCL nº 025/19 – solicito ao diretor legislativo que faça a leitura.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura do PLCL nº 025/19.) Esclareço que se trata apenas de coleta de votos, sem discussão ou encaminhamentos à votação, pois a matéria já havia sido votada e aprovada, porém por maioria absoluta de votos. No entanto, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Porto Alegre identificou que, por se tratar de alteração de regime urbanístico em área rural, a maioria necessária para aprovação da matéria é de dois terços de votos favoráveis, razão pela qual deverá ser votado novamente.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0574/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 025/19, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que altera os limites das Subunidades 01, 02 e 04 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 62 da Macrozona (MZ) 8 e cria e institui como Área Especial de Interesse Social (AEIS) III a Subunidade 14 na UEU 62 da MZ 8, definindo-lhe regime urbanístico. (desarquivado pelo Ver. Idenir Cecchim) (SEI 049.00032/2020-29)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Pablo Melo: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Lourdes Sprenger: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, VI, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 29-09-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em votação o PLCL nº 025/19. (Pausa.) Solicito ao diretor Luiz Afonso que faça a coleta dos votos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 34 votos **SIM**.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Declaro aprovado o PLCL nº 025/19.

O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 113/19. Após retornarmos à ordem normal.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0239/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 113/19, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui o Sistema Municipal de Museus e o Caminho dos Museus e inclui os eventos Semana Municipal dos Museus e Noite dos Museus no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a serem realizados na semana que incluir o dia 18 de maio e no sábado da semana que incluir o dia 18 de maio, respectivamente. (SEI 021.00168/2019-12)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CECE**. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Cláudio Conceição: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Aldacir Oliboni;
- com Emenda nº 02, dos Vers. Matheus Gomes e Roberto Robaina (líder da Bancada do PSOL);
- incluído na Ordem do Dia em 26-05-21.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em discussão o PLL nº 113/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 113/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA** com a contrariedade da Ver.^a Fernanda Barth e do Ver. Alexandre Bobadra.

Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 113/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com a contrariedade do Ver. Alexandre Bobadra.

Em votação o PLL nº 113/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 117/20. Após, retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0297/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 117/20, de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger, que estabelece rol de categorias de profissionais de saúde de nível superior no Município de Porto Alegre e estabelece como essenciais as atividades exercidas pelos profissionais do rol. **(SEI 035.00038/2020-18)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Gilson Padeiro: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **COSMAM**. Relator Ver. José Freitas: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver.^a Mônica Leal: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 02, da Ver.^a Lourdes Sprenger e do Ver. Idenir Cecchim (líder da Bancada do MDB);
- retirada a Emenda nº 01;
- prejudicada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 25-08-21.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em discussão o PLL nº 117/20. (Pausa.)

Vereador Airto Ferronato (PSB): Sra. Presidente, só uma pergunta. Eu não entendi a proposta que a Ver.^a Lourdes Sprenger está apresentando no seu projeto. Ver.^a Lourdes Sprenger, pode fazer uma síntese?

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Ver. Airto Ferronato, nós fizemos um ajuste para que fique o profissional de educação física, de acordo com a conveniência do poder público, permanecendo as suas atividades em situação de crise

da saúde pública para evitar o fechamento de academias, para evitar que esses profissionais não atuem na saúde pública, pois hoje é bem ampla essa profissão. Então, nós fizemos este projeto, e esta Emenda nº 02 foi ajustada com a Secretaria da Saúde para não ter problemas no Município.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a retirada de tramitação da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 117/20.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Está prejudicado o seu requerimento porque a Emenda nº 01 foi retirada de tramitação.

Não há quem queira discutir. Em votação o PLL nº 117/20. (Pausa.) O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Vou encaminhar, muito rapidamente até porque eu recebi algumas mensagens nesta semana, via WhatsApp, de servidores solicitando que aqueles servidores em situação de risco por suas comorbidades prestem seus serviços à distância. Eu respondi a elas que isso seria uma iniciativa do Executivo. Então, eu vou aproveitar esta oportunidade para dizer que votarei favorável ao projeto, e solicitar ao líder do governo que converse com o prefeito para dar uma olhada naquelas pessoas com comorbidades, para que elas não precisem trabalhar presencialmente, até porque, segundo ela, seriam em torno de 50 servidores, isso é pouco. Uma mensagem ao Ver. Idenir Cecchim, nosso líder do governo. Abraço, obrigado, vou votar favorável, Ver.^a Lourdes Sprenger.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 117/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Roberto Robaina, o PLL nº 117/20.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Declaro aprovado o PLL nº 117/20. Parabéns, Ver.^a Lourdes Sprenger.

Queria sugerir aos nobres vereadores, já que estamos num clima muito amistoso e fazendo as votações de forma muito consensuada e, com certeza, muito conscientes, que nós possamos votar hoje os Títulos de Cidadãos priorizados para hoje. Gostaria de solicitar ao governo e à oposição que se manifestassem a respeito dessa

sugestão. Ver. Cecchim e Ver. Pedro Ruas, por favor, se puderem conversar com as bancadas para saber se temos consenso em votar os três Títulos de Cidadãos.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente, Ver.^a Comandante Nádia, eu só gostaria que fossem nominados os três, por favor.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): São o Projeto de Lei do Legislativo nº 135/20, de autoria do Ver. Alvoní Medina, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Marilice Carrer (SEI 020.00021/2020-67); o Projeto de Lei do Legislativo nº 294/21, de autoria da Ver.^a Comandante Nádia, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Marcelo Marsillac Matias (SEI 025.00064/2021-29); e o Projeto de Lei do Legislativo nº 027/20, de autoria do Ver. Claudio Janta, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Remarque Guimarães (SEI 024.00078/2019-29).

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Eu registro à V. Exa. a posição da oposição, que é de que podemos fazer a inversão solicitada, o que não significa o nosso voto favorável, apenas significa que estamos de acordo com o pedido de V. Exa. Muito obrigado.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Muito obrigada, Ver. Pedro Ruas. Vereador Cecchim, está a consenso dos vereadores das bancadas da base e independentes?

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Sim, Presidente, consensuamos, eu e o Vereador Pedro Ruas, líder da oposição e vamos votar isso, até porque título interessa para todos nós, vereadores.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Muito obrigada, Ver. Idenir Cecchim. Solicito verificação de quórum, por parte do nosso diretor, tendo em vista de que para votar títulos nós precisamos de um número consensuado de votos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) Trinta Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores responderam a chamada nominal.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM) – às 17h07min: Há quórum.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, apreciando-se, após os projetos de títulos acima referidos, o PLL nº 354/21, que concede o Título de Cidadão de Porto Alegre ao Sr. Celito Cristofoli.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.) Os vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0331/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 135/20, de autoria do Ver. Alvoní Medina, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Marilice Carrer. (SEI 020.00021/2020-67)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CECE**. Relator-Geral Ver. Leonel Radde: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 30-08-21.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em discussão o PLL nº 135/20. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal o PLL nº 135/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 31 votos **SIM**.

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Declaro aprovado o PLL nº 135/20.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0719/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 294/21, de autoria da Ver.^a Comandante Nádia, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Marcelo Marsillac Matias. (SEI 025.00064/2021-29)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CECE**. Relatora-Geral Ver^a Mari Pimentel: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 30-08-21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLL nº 294/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Declaro aprovado o PLL nº 294/21.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0066/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027/20, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Remarque Guimarães. (SEI 024.00078/2019-29)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 22-09-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 027/20. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 31 votos **SIM**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Declaro aprovado o PLL nº 027/21.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0845/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 354/21, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Celito Cristofoli. (SEI 161.00133/2021-49)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Giovane Byl: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 29-09-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 354/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 30 votos **SIM**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Declaro aprovado o PLL nº 354/21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLE nº 019/21. (Pausa.)

Vereador Jonas Reis (PT): Presidente, eu queria aqui anunciar à Casa toda, à cidade de Porto Alegre que aprovamos o requerimento, com 12 assinaturas, para a instalação da CPI dos aplicativos, para verificar esses banimentos em massa dos motoristas, trabalhadores que querem produzir renda na cidade e também o não pagamento de impostos dessas empresas à Prefeitura de Porto Alegre. Empresas sediadas aqui que precisam, sim, honrar, como qualquer outro empresário da cidade, com os impostos municipais. O Erário vai agradecer, que toda Casa possa discutir a cidadania, discutir com os usuários, discutir com os trabalhadores que não têm nenhum

direito trabalhista assegurado. Essa bandalheira de aplicativos nós vamos passar a limpo aqui na Câmara, e todos os partidos, todos os vereadores serão importantes nesse debate, e quero agradecer aqui a todos vereadores que assinaram - esses 12 - essa importante instalação de CPI, e vamos ao trabalho, junto com toda a cidade de Porto Alegre. Parabéns à cidadania! Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Muito obrigado, vereador. Cumprimentos. Seguimos em frente?

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a formação de um bloco de votação composto pelo PLE nº 019/21 e as emendas a ele apostas.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Está bem...

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Está entrando mais uma emenda ainda? Então nós vamos ter que aguentar mais um minuto. Peço a paciência dos colegas. Suspende, por favor, se o senhor puder...

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Eu quero apenas fazer um registro e agradecer a presença do vereador Cris Costa, do PSDB, e do vereador Carlos Eduardo da Silva, do MDB, ambos da cidade de Encantado, que, com as suas presenças aqui abrilhantam a nossa sessão desta tarde.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 080/21. Após retornaremos à ordem normal.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): É o da amamentação. E a Ver.^a Laura não precisa encaminhar, basta a sua presença com o Pedro aqui, que é uma honra para nós.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Ressalto que fica declarada nula a abertura de discussão do PLE nº 019/21, para que nós possamos abrir, depois, de novo. Enfrentamos o projeto do aleitamento materno e aí então retornamos, até porque ninguém tinha discutido ainda. Tínhamos aberto discussão, mas ninguém tinha se inscrito para discutir.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;

encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0245/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 080/21, de autoria da Ver^a Laura Sito, que estabelece que o Município de Porto Alegre garantirá salas de apoio ao aleitamento materno para suas servidoras em seus locais de trabalho. (SEI 216.00054/2021-64)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, e COSMAM**. Relatora-Geral Ver^a Bruna Rodrigues: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 30-08-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 080/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) A Ver.^a Laura Sito está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora, com seu filho Pedro no colo.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Boa tarde. É muito simbólico, fiz questão de poder trazer o Pedro junto comigo porque acho que representa muito bem a condição das mulheres trabalhadoras e a sua condição de conseguir conciliar isso com a maternidade. De fato, me tornar mãe e ser servidora pública do Município de Porto Alegre, estar vereadora, me fez refletir substancialmente sobre os desafios que representam a gente conseguir exercer, da maneira plena como planejamos, pensamos na maternidade e conseguir ter condições efetivas de nos mantermos no mercado de trabalho. E isso afeta mulheres das mais variadas classes sociais, das mais variadas vertentes ideológicas. Esses dias mesmo, eu conversava com a Ver.^a Fernanda Barth, que foi mãe há pouco tempo, e conversávamos sobre isso, a dificuldade de conseguir manter a amamentação em todo o primeiro ano do seu filho, da sua filha, conseguir conciliar a carga horária de trabalho e, obviamente, sobre as mães mais pobres isso pesa mais substancialmente. De fato, no Brasil, nós temos uma grande dificuldade em garantir que a amamentação exclusiva até os seis meses de idade seja garantida. Seja porque a maioria das mães que estão especialmente no mercado privado acabam tendo que voltar ao mundo do trabalho com apenas quatro meses de licença; portanto, fica com um período comprometido. E no setor público nós não temos a garantia das salas de ordenha, como inclusive aqui na nossa Casa, na Câmara de Vereadores, também não temos esse espaço, de fato, isso revela o quanto que o espaço - não é, Ver.^a Lourdes? - do pleno exercício da mulher no serviço público ainda tem sérias limitações. Avançar nisso garante, de fato, que nós possamos ocupar o espaço público e garantir melhores condições de saúde, plena infância, dos direitos das nossas crianças e nosso. Portanto, este projeto contém inúmeros atravessamentos, principalmente na garantia das

mulheres, das mães e das crianças. Por um lado, tem impacto na saúde das crianças, que já, segundo a própria OMS, o aleitamento contribui para a redução da mortalidade infantil. São muitas as dificuldades das mulheres trabalhadoras para seguir amamentando na rotina laboral. No Brasil, apenas 45% - menos da metade das crianças - conseguem ser amamentadas exclusivamente até os seis meses. Então, nós temos muito que avançar e, portanto, este debate na Câmara é pertinente, inclusive porque o Município precisa respeitar e dar concretude aos próprios comandos constitucionais do art. 6º da Constituição Federal e do art. 9º do ECA, que estipulam o dever público de propiciar as condições adequadas para o aleitamento materno. Portanto, nosso projeto visa se relacionar ao Município assumir o seu dever, digamos assim, de conseguir garantir as condições para que essas mães possam amamentar. De maneira alguma ele invade, portanto, prerrogativas do Executivo Municipal, o qual está submetido a esses mesmos comandos constitucionais e legais que mencionei anteriormente. Durante o período de tramitação na Casa, eu conversei com muitas vereadoras, como já disse aqui, e inclusive compartilhei com diversas delas, algumas que inclusive foram mães ainda muito cedo, como a Ver.^a Bruna, e que também sofria com a realidade do aleitamento em outras perspectivas. Portanto, a gente elaborar sobre isso e tornar política pública faz com que nós possamos avançar como um todo. Eu, antes de vir aqui como vereadora, estava como servidora do DMLU, ali na sede, no almoxarifado. Eu estava grávida e pensava em qual espaço que eu ia conseguir garantir o aleitamento do meu filho. Essa é a realidade de muitas mulheres pela cidade, pelo País. Portanto, o projeto trata somente dos locais de trabalho do serviço público. É um avanço para a cidade e, portanto, eu peço a sensibilidade de todas as colegas vereadoras e dos colegas vereadores para que, no serviço público de Porto Alegre, a gente possa avançar sobre isso e garantir às nossas servidoras as condições de garantirem o aleitamento de seus filhos com exclusividade até os seis meses, e, pelo menos, durante todo o primeiro ano de vida. Então, agradeço e peço aos colegas apoio ao projeto.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Ver.^a Laura. Bem-vindo, Pedro, que, sem dúvida nenhuma, é um grande um grande cabo eleitoral dessa causa.

Vereadora Mônica Leal (PP): Presidente, Ver. Idenir Cecchim, eu gostaria de dizer que esse tema é tão importante que, quando eu fui Presidente desta Casa, eu fiz um projeto que era da construção do fraldário, que foi executado, ele está pronto ali perto do Teatro Glênio Peres. Então, nós queremos, aqui, deixar registrado que a Câmara de Vereadores da capital do Rio Grande do Sul é muito sensível a essas mulheres mães vereadoras. Obrigada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Cada vez mais, Ver.^a Mônica. Com todas as vereadoras que nós temos, felizmente bastante vereadoras.

Em votação o PLL nº 080/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Parabéns, Vereadora!

Eu queria fazer uma proposta/pergunta, Ver. Pedro Ruas: podemos aglutinar as emendas, já que há acordo da situação e da oposição?

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Sim, podemos, Presidente. Só quero confirmar com a Ver.^a Bruna se já entrou a emenda. (Pausa.) Sim, podemos, Presidente. Por favor.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Então, votam-se as emendas e depois o projeto, diretor?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Primeiro as emendas e depois o projeto.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Aglutinadas...

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vamos passar simbolicamente tudo, uma por uma, Presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a formação do bloco de votação composto pela Mensagem Retificativa nº 01, pela Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01 e pela Emenda nº 01 ao PLE nº 019/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, foi aprovada a formação do bloco. Agora o senhor tem que, por gentileza, passar à votação do bloco propriamente dito: Mensagem Retificativa nº 01 e demais matérias acessórias. Registro que o bloco de votação aprovado é composto pela Mensagem Retificativa nº 01, pela Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01 e pela Emenda nº 01 ao PLE nº 019/21.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0771/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/21, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, com a garantia da União e dá outras providências. **(SEI 118.00232/2021-74)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Mensagem Retificativa nº 01.

Observações:

- com Mensagem Retificativa nº 01;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 122, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 29-09-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLE nº 019/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Em votação bloco composto de Mensagem Retificativa nº 01 e demais matérias acessórias ao PLE nº 019/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o PLE nº 019/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0260/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 102/20, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que reconhece as bengalas longas das cores branca, verde e branca com vermelho como meio de identificação de pessoas com diferentes níveis de deficiência visual e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Porto Alegre. **(SEI 020.00007/2020-63)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Pedro Ruas: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver^a Reginete Bispo: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 02, dos Vers. Alvoni Medina e José Freitas (líder da Bancada do REP);
- retirada a Emenda nº 01;

- incluído na Ordem do Dia em 09-06-21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 102/20. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 102/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 102/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1573/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 025/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que altera o inc. XVIII e inclui inc. XIX no *caput* do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, incluindo no rol de afastamentos considerados de efetivo exercício a participação em reunião no estabelecimento escolar em que estude dependente e o acompanhamento de dependente em consulta ou procedimento médico. **(SEI 118.00154/2021-16)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Moisés Barboza: pela rejeição do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. José Freitas: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 26-05-21.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLCL nº 025/17. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a Presidente da Casa, neste momento, Ver.^a Mônica Leal; colegas vereadores e vereadoras, chamo a atenção dos nobres colegas, nobres pares, porque este projeto de lei tem um alcance social enorme. Hoje as leis trabalhistas dão, sim, o direito à mãe, ao pai, que tem que levar o filho ao médico de poder comprovar essa situação com atestado. O Estatuto do Servidor Público, Ver. Cassiá, não prevê isso. Se o senhor tem um filho na escola, e a professora ligar dizendo que o seu filho está com febre, o senhor, como pai, deve ir buscar seu filho e levá-lo ao médico, mas vai ter descontado o seu dia de trabalho como servidor público. Então, algumas coisas são extremamente humanas e de direito, e essa demanda é antiga, este projeto de lei aqui faz três anos que está com parecer favorável das comissões, e não tivemos oportunidade de colocar em votação. Imaginem vocês isso, coloquem-se na posição agora de pai, de mãe, muitas pessoas, claro, respeitando as suas peculiaridades, separados ou não, unidos ou não, mas o filho doente na escola, ou sofreu um acidente escolar, por mais simples que seja, e a professora liga, como tem feito, pedindo ao pai ou à mãe para se dirigir à escola para levar o filho ao médico. Claro que ele vai, todos nós vamos, não há como não ir, mas ele vai ter descontado o dia de trabalho. Então, é uma coisa simples, mas que tem um enorme alcance social, de reconhecimento ao servidor público, e nós estamos pedindo para entrar no Estatuto do Servidor Público essa prerrogativa de que o pai, ou a mãe, possa, sim, ter esse direito como tem na iniciativa privada. Claro que o médico vai dar o atestado, vai dar atestado do afastamento do servidor público. Então, é nesse sentido que nós queremos pedir, é uma coisa tão simples aqui, não precisa discorrer tamanha importância, mas é de enorme alcance de direito, e eu tenho certeza absoluta que o prefeito não vai se eximir de se sancionar, porque não há uma indústria do atestado aqui, há uma comprovação se isso acontecer. Então, nesse sentido, acho de extrema importância a avaliação dos nobres pares para que a gente possa dar essa sinalização de reconhecimento e de direito ao servidor ou à servidora pública. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir o PLCL nº 025/17.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Ilustre Presidente, Ver.^a Mônica Leal, em exercício, V. Exa. combina muito com esse local; vereadoras, vereadores, o projeto do Ver. Oliboni tem um mérito indiscutível – indiscutível –, que tem a ver, tem uma relação direta com as nossas responsabilidades de pais, de mães, de responsáveis por dependentes. E eu vou além, Ver. Oliboni, na verdade, o projeto de V. Exa. é, naquele sentido positivo, uma certa obviedade dessas nossas responsabilidades, tanto que, em parte, ele repete conceitos já expostos na própria CLT. Por isso, nada mais justo, do que promover aprovação deste projeto. Na análise que fiz anteriormente, eu coloquei esse tema para debate dos colegas, de que havia uma repetição dos conceitos celetistas, isso faz enorme diferença quanto ao mérito, porque é evidente que a

responsabilidade de um pai, e de uma mãe, de um responsável legal, numa notícia de doença de um filho ou dependente, ou eventualmente, na necessidade de comparecimento em reuniões de representação desta mesma paternidade, maternidade ou responsabilidade, precisam ter um abono de eventual falta ao serviço, com certeza. Repito, Ver. Oliboni, é um conceito celetista, já é um conceito da CLT em boa parte. Então, V. Exa. tem absoluta razão, isso é uma discussão ainda, ainda não é encaminhamento, mas eu já digo que o projeto deve ser aprovado. Muito obrigado, parabéns ao Ver. Aldacir Oliboni.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLCL nº 025/17.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, senhoras e senhores vereadores, o projeto do Ver. Oliboni tem os seus méritos, mas ele é inconstitucional, Sra. Presidente, e eu, para não encaminhar um voto contrário depois de uma tarde profícua de votação, para não terminar derrotando o projeto de um colega, gostaria de sugerir, Ver. Oliboni, que V. Exa. solicitasse a postergação por umas duas ou três sessões para que se possa ajustar. Isso é em homenagem à tarde de hoje que foi muito profícua, foram valorosos os projetos aprovados, então V. Exa., se quiser fazer, eu lhe dou um aparte agora mesmo para que se transfira.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento): Nobre Presidenta, o nobre colega, Ver. Cecchim, me deu um aparte aqui para eu poder dizer “sim” ou “não”, mas eu estou concordando com V. Exa. Sra. Presidente, solicito o adiamento da discussão PLCL nº 025/17 por duas sessões. Assim o governo tem um tempo de avaliação, creio que seja um direito elementar, constitucional, o senhor está dizendo que é inconstitucional. Supondo que seja inconstitucional, eu admito que daí possa vir a prerrogativa do governo de assumir o compromisso de fazer essa mudança no Estatuto Servidor Público para que o cidadão, cidadã, servidor público, possa ter o direito de levar o seu filho, a sua filha no médico, acho que é uma conquista do governo, agora da Câmara, para mais adiante termos a segurança de que esse direito seja assegurado. Então, eu reforço aqui o pedido de adiamento por duas sessões.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Com o pedido do Ver. Oliboni, eu não posso me comprometer aqui, em nome do governo, a encaminhar a solução, mas de discuti-la sim. *O.k.?* Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Oliboni, o senhor encaminhou o requerimento pedindo adiamento da discussão por duas sessões.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Visivelmente não há quórum. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h02min.)

* * * * *